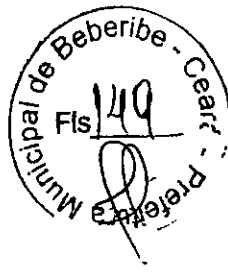




PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



## LOTE II

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO DE TRECHO DAS RUAS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, GAL. EDUGAR FACÓ, RUA S.D.O E JOÃO TOMAZ FERREIRA.

**PROJETO**

PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO DE TRECHO DAS RUAS  
SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, GAL EDGAR FACÓ E JOÃO TOMAZ  
FERREIRA

**LOCAL**

CENTRO, SEDE, BEBERIBE, CEARÁ.

**CONTEÚDO**

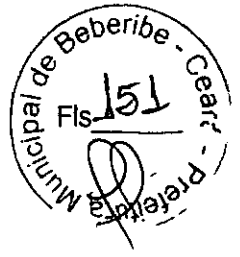
- PROJETO BÁSICO
- ORÇAMENTO BÁSICO
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- MEMÓRIA DE CÁLCULO
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- ENCARGOS SOCIAIS
- BDI PROJETO
- DESENHOS
- ART PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
- ARQUIVOS DIGITAIS

**DATA**

SETEMBRO 2014



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE BEBERIBE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



## PROJETO BÁSICO

RUA GAL. EDGAR FACÓ, 467 CENTRO – BEBERIBE – CE  
TELEFONES: (85) 3338-1508 / (85) 3338-1442  
[seplan@beberibe.ce.gov.br](mailto:seplan@beberibe.ce.gov.br)





ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE BEBERIBE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



## PROJETO BÁSICO

### OBJETO

Nova pavimentação das vias e padronização das calçadas em bloco pré-moldado articulado e intertravado (cinza, trafego leve e pesado) das Ruas Sagrado Coração de Jesus, Gal Edgar Facó e João Tomaz Ferreira, no centro da cidade de Beberibe, Ceará.

### JUSTIFICATIVA

Este projeto que a Prefeitura de Beberibe pretende executar com recursos federais e contrapartida proporcionará melhorias no entorno da Igreja Matriz e Praça Matriz através de ruas confortáveis e seguras com pavimentação adequada, calçadas caminháveis e sinalização turística, fortalecendo o potencial já consolidado no Município.

### VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 497.500,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil reais), incluso BDI de 23,32%. Orçamento com base na Tabela SINAPI/Junho2014.

### PRAZO VIGENCIA/EXECUÇÃO DO CONTRATO

120 dias (conforme cronograma fisico-financeiro)

### RECURSOS FINANCEIROS

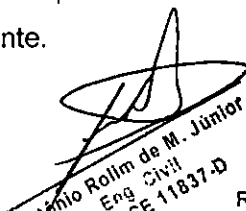
As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de recursos federais oriundos de emendas parlamentares com contrapartida do Município.

### FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato/obra será feita por técnico legalmente habilitado para função pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Beberibe.

### FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de medições dos serviços executados, que deverão ser elaboradas a cada mês civil pela contratada, de comum acordo pela fiscalização, e entregues no protocolo da contratante.

  
Antônio Rolim de M. Júnior  
Eng. Civil  
CREA-CE 11837-D

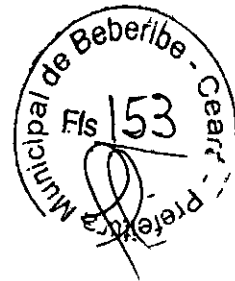
RUA GAL. EDGAR FACÓ, 467 CENTRO – BEBERIBE – CE  
TELEFONES: (85) 3338-1508 / (85) 3338-1442  
seplan@beberibe.ce.gov.br



MUNICÍPIO  
VERDE



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE BEBERIBE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



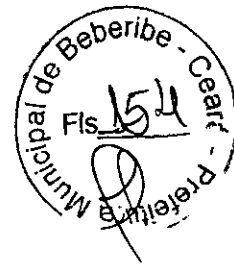
## ORÇAMENTO BÁSICO

RUA GAL. EDGAR FACÓ, 467 CENTRO – BEBERIBE – CE  
TELEFONES: (85) 3338-1508 / (85) 3338-1442  
seplan@beberibe.ce.gov.br





ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE BEBERIBE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



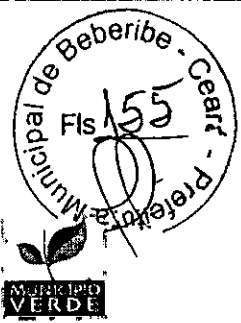
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE						
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS NAS RUAS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, GAL. EDGAR FAÇO, S.O.O. E JOÃO TOMAZ FERREIRA						BASE SINAPI/CE-JUNHO/2014
ORÇAMENTO BÁSICO						DATA: 08/08/2014
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	PR UNIT	PR TOTAL
1.0	SINAPI	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	12,00	R\$ 255,89	R\$ 3.070,68
1.2	73801/002	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M²	773,71	R\$ 14,21	R\$ 10.994,43
1.3	85335	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOÇÃO	M	360,00	R\$ 4,58	R\$ 1.648,80
1.4	72949	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M²	3.119,53	R\$ 18,56	R\$ 57.898,56
1.5	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M³	214,20	R\$ 14,89	R\$ 3.189,44
1.6	83444	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 10 KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0 M3.	M³	214,20	R\$ 0,76	R\$ 162,79
						<b>SUBTOTAL R\$ 76.964,70</b>
2.0		MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	79517/001	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M³	27,45	R\$ 18,95	R\$ 520,18
						<b>SUBTOTAL R\$ 520,18</b>
3.0		DRENAGEM SUPERFICIAL				
3.1	83717	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PREMOLDADO, INCLUINDO ESCAVACAO	M	893,45	R\$ 11,18	R\$ 9.988,77
						<b>SUBTOTAL R\$ 9.988,77</b>
4.0		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
4.1	83519	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10x20x20 CM, C/ ARG. CIMENTO E AREIA 1:4	M³	27,45	R\$ 331,09	R\$ 9.088,42
						<b>SUBTOTAL R\$ 9.088,42</b>
5.0		PAVIMENTAÇÃO PRAÇA E VIAS				
5.1	73764/006	PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESSURA 10CM, CINZA (VIAS) FCK 35 MPA APLICADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA DE 15 CM	M²	3.720,90	R\$ 54,77	R\$ 203.793,69
5.2	73764/004	PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESSURA 6CM, COR CINZA/VERMELHO, FCK 35 MPA APLICADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA 10 CM	M²	1.756,85	R\$ 41,09	R\$ 72.188,97
5.3	73675	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO FCK=15MPA ESP =12CM, ARMADO C/ TELA DE AÇO - RAMPAS DE ACESSO DA PRAÇA	M²	36,00	R\$ 50,07	R\$ 1.802,52
5.4	74005/001	COMPACTAÇÃO MECANIZADA SEM CONTROLE DE GC ( COM COMPACTADOR DE PLACA 400KG)	M²	3.720,90	R\$ 2,77	R\$ 10.306,89
						<b>SUBTOTAL R\$ 288.092,07</b>
6.0		SINALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO				
6.1	72947	FAIXA HORIZONTAL, TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M²	60,80	R\$ 14,77	R\$ 898,02
6.2	C3237(SEINFRA)	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA (MANUAL)	M²	81,41	R\$ 17,10	R\$ 1.392,11
11.3		INSTALAÇÃO DE PLACA EM COLUNA SIMPLES	UND	27,00	R\$ 20,00	R\$ 540,00
11.3		ASSENTAMENTO DE COLUNA SIMPLES Ø ATÉ 2 1/2 POLEGADAS	UND	18,00	R\$ 17,50	R\$ 315,00
11.3	C3354	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ALUMÍNIO COM FUNDO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E TARJAS, ORLAS, LEGENDAS, SÍMBOLOS E LETRAS EM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUINDO-SE O FORNECIMENTO DOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO	M	6,08	R\$ 546,28	R\$ 3.321,38
11.3		COLUNA TUBULAR SIMPLES - 3M COM ALETAS / DIÂMETRO NOMINAL = 2 1/2 POLEGADAS : FORNECIMENTO	M	18,00	R\$ 220,00	R\$ 3.960,00
11.5	73967/002	PLANTIO DE ÁRVORE REGIONAL ALTURA MAIOR QUE 2,00m EM CAVAS DE 80x80 cm	UND	8,00	R\$ 75,60	R\$ 604,80
11.6	74236/001	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M²	746,05	R\$ 10,37	R\$ 7.736,54
						<b>SUBTOTAL R\$ 18.767,85</b>
						<b>TOTAL R\$ 403.421,99</b>
						<b>BDI 23,32% R\$ 94.078,01</b>
						<b>TOTAL INCLUSO BDI R\$ 497.500,00</b>

*Antônio Rolim de M. Júnior*  
Eng. Civil  
CREA-CE 11837-D



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE BEBERIBE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



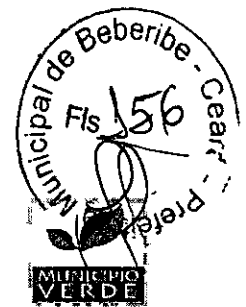
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RUA EDGAR FACÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE						BASE SINAPI / 06 JUNHO / 2014	
PAVIMENTAÇÃO EM VIAS E PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS NA RUA GAL. EDGAR FACÓ						DATA: 08/08/2014	
ORÇAMENTO BÁSICO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	PR UNIT	PR TOTAL	
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
1.0	SINAPI						
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	12,00	R\$ 255,89	R\$ 3.070,68	
1.2	73801/002	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M²	309,48	R\$ 14,21	R\$ 4.397,77	
1.3	85335	RETRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOÇÃO	M	144,00	R\$ 4,58	R\$ 659,52	
1.4	72949	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M²	1.247,81	R\$ 18,56	R\$ 23.159,42	
1.5	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M³	85,68	R\$ 14,89	R\$ 1.275,78	
1.7	83444	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 10 KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0 M3.	M³	85,68	R\$ 0,76	R\$ 65,12	
						<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 32.628,29</b>
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>							
2.0							
2.1	79517/001	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATÉ 1,50 M	M³	10,98	R\$ 18,95	R\$ 208,07	
						<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 208,07</b>
<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>							
3.0							
3.1	83717	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PREMOLDADO, INCLUINDO ESCAVACAO	M	357,38	R\$ 11,18	R\$ 3.995,51	
						<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 3.995,51</b>
<b>FUDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>							
4.0							
4.1	83519	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10x20x20 CM, C/ ARG.CIMENTO E AREIA 1:4	M³	10,98	R\$ 331,09	R\$ 3.635,37	
						<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 3.635,37</b>
<b>PAVIMENTAÇÃO PRAÇA E VIAS</b>							
5.0							
5.1	73764/006	PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESSURA 10CM, CINZA (VIAS) FCK 35 MPA APLICADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA DE 15 CM	M²	1.488,36	R\$ 54,77	R\$ 81.517,48	
5.2	73764/004	PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESSURA 6CM, COR CINZA, FCK 35 MPA APLICADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA 10 CM	M²	702,74	R\$ 41,09	R\$ 28.875,59	
5.3	73675	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO FCK=15MPA ESP =12CM, ARMADO C/TELA DE AÇO - RAMPAS DE ACESSO DA PRAÇA	M²	18,00	R\$ 50,07	R\$ 901,26	
5.4	74005/001	COMPACTAÇÃO MECANIZADA SEM CONTROLE DE GC ( COM COMPACTADOR DE PLACA 400KG)	M²	1.488,36	R\$ 2,77	R\$ 4.122,76	
						<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 115.417,08</b>
<b>SINALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO</b>							
6.0							
6.1	72947	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M²	30,40	R\$ 14,77	R\$ 449,01	
6.2	C3237(SEINFRA)	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA (MANUAL)	M²	32,56	R\$ 17,10	R\$ 556,84	
6.3		INSTALAÇÃO DE PLACA EM COLUNA SIMPLES	UND	10,80	R\$ 20,00	R\$ 216,00	
6.4		ASSENTAMENTO DE COLUNA SIMPLES Ø ATÉ 2 1/2 POLEGADAS	UND	7,20	R\$ 17,50	R\$ 126,00	
6.5	C3354	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ALUMÍNIO COM FUNDO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E TARJAS, ORLAS, LEGENDAS, SÍMBOLOS E LETRAS EM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUINDO-SE O FORNECIMENTO DOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO	M	2,43	R\$ 546,28	R\$ 1.328,55	
6.6		COLUNA TUBULAR SIMPLES - 3M COM ALETAS / DIÂMETRO NOMINAL = 2 1/2 POLEGADAS : FORNECIMENTO	M	7,20	R\$ 220,00	R\$ 1.584,00	
6.7	73967/002	PLANTIO DE ÁRVORE REGIONAL ALTURA MAIOR QUE 2,00m EM CAVAS DE 80x80 cm	UND	3,20	R\$ 75,60	R\$ 241,92	
6.8	74236/001	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M²	298,42	R\$ 10,37	R\$ 3.094,62	
						<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 7.596,94</b>
						<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 163.481,26</b>
						<b>BDI 23,32%</b>	<b>R\$ 38.123,83</b>
						<b>TOTAL INCLUSO, BDI</b>	<b>R\$ 201.605,09</b>

Antônio Rolim de M. Júnior  
Eng. Civil  
CREA-CE 11837-D




ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE BEBERIBE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RUA S.D.O.

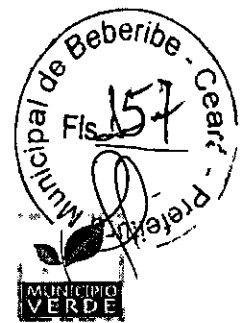
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE						BASE SINAPI / JUNHO/2014	
PAVIMENTAÇÃO EM VIAS E PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS NA RUA S.D.O.						DATA: 08/08/2014	
ORÇAMENTO BÁSICO:							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	PR UNIT	PR TOTAL	
1.0	SINAPI	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	73801/002	DEMOLICAÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M²	77,37	R\$ 14,21	R\$ 1.099,44	
1.2	85335	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOÇÃO	M	36,00	R\$ 4,58	R\$ 164,88	
1.3	72949	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M²	311,95	R\$ 18,56	R\$ 5.789,86	
1.4	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M³	21,42	R\$ 14,89	R\$ 318,94	
1.7	83444	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 10 KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0 M3.	M³	21,42	R\$ 0,76	R\$ 16,28	
						SUBTOTAL R\$ 7.389,40	
2.0		MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	79517/001	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATÉ 1,50 M	M³	2,75	R\$ 18,95	R\$ 52,02	
						SUBTOTAL R\$ 52,02	
3.0		DRENAGEM SUPERFICIAL					
3.1	83717	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PREMOLDADO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO	M	89,35	R\$ 11,18	R\$ 998,88	
						SUBTOTAL R\$ 998,88	
4.0		FUDAÇÕES E ESTRUTURAS					
4.1	83519	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10x20x20 CM, C/ ARG.CIMENTO E AREIA 1:4	M³	2,75	R\$ 331,09	R\$ 908,84	
						SUBTOTAL R\$ 908,84	
5.0		PAVIMENTAÇÃO- PRAÇA E VIAS					
5.1	73764/006	PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESURA 10CM, CINZA(VIAS) FCK 35 MPA APLICADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA DE 15 CM	M²	372,09	R\$ 54,77	R\$ 20.379,37	
5.2	73764/004	PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESURA 6CM, COR CINZA, FCK 35 MPA APLICADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA 10 CM	M²	175,69	R\$ 41,09	R\$ 7.218,90	
5.3	74005/001	COMPACTAÇÃO MECANIZADA SEM CONTROLE DE GC ( COM COMPACTADOR DE PLACA 400KG)	M²	372,09	R\$ 2,77	R\$ 1.030,69	
						SUBTOTAL R\$ 28.628,96	
6.0		SINALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO					
6.1	C3237(SEINFRA)	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA (MANUAL)	M²	8,14	R\$ 17,10	R\$ 139,21	
6.2	-	INSTALAÇÃO DE PLACA EM COLUNA SIMPLES	UND	2,70	R\$ 20,00	R\$ 54,00	
6.3	-	ASSENTAMENTO DE COLUNA SIMPLES Ø ATÉ 2 1/2 POLEGADAS	UND	1,80	R\$ 17,50	R\$ 31,50	
6.4	C3354	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ALUMÍNIO COM FUNDO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E TARJAS, ORLAS, LEGENDAS, SÍMBOLOS E LETRAS EM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUINDO-SE O FORNECIMENTO DOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO	M	0,61	R\$ 546,28	R\$ 332,14	
6.5	-	COLUNA TUBULAR SIMPLES - 3M COM ALETAS / DIÂMETRO NOMINAL = 2 1/2 POLEGADAS : FORNECIMENTO	M	1,80	R\$ 220,00	R\$ 396,00	
						SUBTOTAL R\$ 952,85	
						TOTAL R\$ 38.930,94	
						BDI 23,32% R\$ 9.078,70	
						TOTAL INCLUSO BDI R\$ 48.009,64	

  
Antônio Rolim de M. Júnior  
Eng. Civil  
CREA-CE 11837-D





ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE BEBERIBE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RUA JOÃO TOMAS FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE						
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS NA RUA JOÃO TOMAS FERREIRA						
ORÇAMENTO BÁSICO						
BASE SINAPI/JUNHO/2014						
DATA: 06/09/2014						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	PR UNIT	PR TOTAL
1.0	SINAPI	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	73801/002	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M²	77,37	R\$ 14,21	R\$ 1.099,44
1.2	85335	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOÇÃO	M	36,00	R\$ 4,58	R\$ 164,88
1.3	72949	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M²	311,95	R\$ 18,56	R\$ 5.789,86
1.4	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M³	21,42	R\$ 14,89	R\$ 318,94
1.5	83444	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 10 KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0 M3.	M³	21,42	R\$ 0,76	R\$ 16,28
SUBTOTAL						R\$ 7.389,40
2.0		MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	79517/001	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M³	2,75	R\$ 18,95	R\$ 52,02
SUBTOTAL						R\$ 52,02
3.0		DRENAGEM SUPERFICIAL				
3.1	83717	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PREMOLDADO, INCLUINDO ESCAVACAO	M	89,35	R\$ 11,18	R\$ 998,88
SUBTOTAL						R\$ 998,88
4.0		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
4.1	83519	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10x20x20 CM, C/ ARG.CIMENTO E AREIA 1:4	M³	2,75	R\$ 331,09	R\$ 908,84
SUBTOTAL						R\$ 908,84
5.0		PAVIMENTAÇÃO-PRACA E VIAS				
5.1	73764/005	PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESSURA 10CM,CINZA(VIAS)FCK 35 MPA APLICADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA DE 15 CM	M²	372,09	R\$ 54,77	R\$ 20.379,37
5.2	73764/004	PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESSURA 6CM,COR CINZA ,FCK 35 MPA APLICADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA 10 CM	M²	175,69	R\$ 41,09	R\$ 7.218,90
5.3	74005/001	COMPACTAÇÃO MECANIZADA SEM CONTROLE DE GC ( COM COMPACTADOR DE PLACA 400KG)	M²	372,09	R\$ 2,77	R\$ 1.030,69
SUBTOTAL						R\$ 28.628,96
6.0		SINALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO				
6.1	C3237(SEINFRA)	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA (MANUAL)	M²	8,14	R\$ 17,10	R\$ 139,21
6.2		INSTALAÇÃO DE PLACA EM COLUMNA SIMPLES	UND	2,70	R\$ 20,00	R\$ 54,00
6.3		ASSENTAMENTO DE COLUMNA SIMPLES Ø ATÉ 2 1/2 POLEGADAS	UND	1,80	R\$ 17,50	R\$ 31,50
6.4	C3354	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ALUMÍNIO COM FUNDO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E TARJAS, ORLAS, LEGENDAS, SÍMBOLOS E LETRAS EM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUINDO-SE O FORNECIMENTO DOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO	M	0,61	R\$ 546,28	R\$ 332,14
6.5		COLUMNA TUBULAR SIMPLES - 3M COM ALETAS / DIÂMETRO NOMINAL = 2 1/2 POLEGADAS : FORNECIMENTO	M	1,80	R\$ 220,00	R\$ 396,00
6.6	73967/002	PLANTIO DE ÁRVORE REGIONAL ALTURA MAIOR QUE 2,00m EM CAVAS DE 80x80 cm	UND	1,60	R\$ 75,60	R\$ 120,96
6.7	74236/001	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M²	149,21	R\$ 10,37	R\$ 1.547,31
SUBTOTAL						R\$ 2.621,12
TOTAL						R\$ 40.599,21
BDI 23,32%						R\$ 9.467,74
TOTAL INCLUSO BDI						R\$ 50.066,95

*Antônio Rolim de M. Júnior*  
Eng. Civil  
CREA-CE 11837-D

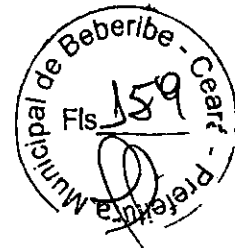
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE						BASE SINAPI/CE JUNHO/2014	
PAVIMENTAÇÃO EM VIAS E PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS NA RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS						DATA: 08/08/2014	
ORÇAMENTO BÁSICO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	PR UNIT	PR TOTAL	
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
1.0	SINAPI						
1.1	73801/002	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M²	309,48	R\$ 14,21	R\$ 4.397,77	
1.2	85335	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOÇÃO	M	144,00	R\$ 4,58	R\$ 659,52	
1.3	72949	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M²	1.247,81	R\$ 18,56	R\$ 23.159,42	
1.4	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M³	85,68	R\$ 14,89	R\$ 1.275,78	
1.5	83444	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 10 KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0 M3.	M³	85,68	R\$ 0,76	R\$ 65,12	
						SUBTOTAL	
2.0		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					
2.1	79517/001	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M³	10,98	R\$ 18,95	R\$ 208,07	
						SUBTOTAL	
3.0		<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>					
3.1	83717	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PREMOLDADO, INCLUINDO ESCAVACAO	M	357,38	R\$ 11,18	R\$ 3.995,51	
						SUBTOTAL	
4.0		<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>					
4.1	83519	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10x20x20 CM, C/ ARG.CIMENTO E AREIA 1:4	M³	10,98	R\$ 331,09	R\$ 3.635,37	
						SUBTOTAL	
5.0		<b>PAVIMENTAÇÃO-PRACA E VIAS</b>					
5.1	73764/006	PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESSURA 10CM,CINZA(VIAS)FCK 35 MPA APLICADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA DE 15 CM	M²	1.488,36	R\$ 54,77	R\$ 81.517,48	
5.2	73764/004	PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESSURA 6CM,COR CINZA ,FCK 35 MPA APLICADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA 10 CM	M²	702,74	R\$ 41,09	R\$ 28.875,59	
5.3	73675	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO FCK=15MPA ESP =12CM, ARMADO C/TELA DE AÇO - RAMPAS DE ACESSO DA PRAÇA	M²	18,00	R\$ 50,07	R\$ 901,26	
5.4	74005/001	COMPACTAÇÃO MECANIZADA SEM CONTROLE DE GC ( COM COMPACTADOR DE PLACA 400KG)	M²	1.488,36	R\$ 2,77	R\$ 4.122,76	
						SUBTOTAL	
6.0		<b>SINALIZAÇÃO,URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO</b>					
6.1	72947	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M²	30,40	R\$ 14,77	R\$ 449,01	
6.2	C3237(SEINFRA)	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA (MANUAL)	M²	32,56	R\$ 17,10	R\$ 556,84	
6.3	-	INSTALAÇÃO DE PLACA EM COLUNA SIMPLES	UND	10,80	R\$ 20,00	R\$ 216,00	
6.4	-	ASSENTAMENTO DE COLUNA SIMPLES Ø ATÉ 2 1/2 POLEGADAS	UND	7,20	R\$ 17,50	R\$ 126,00	
6.5	C3354	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ALUMÍNIO COM FUNDO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E TARJAS, ORLAS, LEGENDAS, SÍMBOLOS E LETRAS EM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUINDO-SE O FORNECIMENTO DOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO	M	2,43	R\$ 546,28	R\$ 1.328,55	
6.6	-	COLUNA TUBULAR SIMPLES - 3M COM ALETAS / DIÂMETRO NOMINAL = 2 1/2 POLEGADAS : FORNECIMENTO	M	7,20	R\$ 220,00	R\$ 1.584,00	
6.7	73967/002	PLANTIO DE ÁRVORE REGIONAL ALTURA MAIOR QUE 2,00m EM CAVAS DE 80x80 cm	UND	3,20	R\$ 75,60	R\$ 241,92	
6.8	74236/001	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M²	298,42	R\$ 10,37	R\$ 3.094,62	
						SUBTOTAL	
						TOTAL	
						R\$ 160.410,58	
						BDI 23,32%	
						R\$ 37.407,75	
						TOTAL INCLUSO BDI	
						R\$ 197.818,33	

Antônio Rolim de M. Júnior  
Eng. Civil  
CREA-CE 11837-D



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE BEBERIBE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



## CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO

RUA GAL. EDGAR FACÓ, 467 CENTRO – BEBERIBE – CE  
TELEFONES: (85) 3338-1508 / (85) 3338-1442  
seplan@beberibe.ce.gov.br



MUNICÍPIO  
VERDE



ESTADO DO CEARÁ

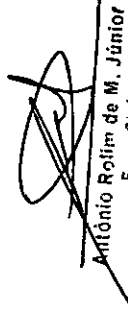
GOVERNO MUNICIPAL DE BEBERIBE

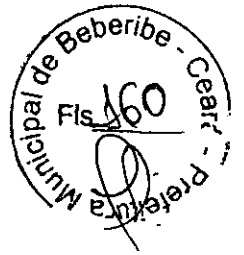
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

**Beberibe**  
sonhar e realizar

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO CONSOLIDADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL	TEMPO							
			30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS				
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	76.964,70	30%	23.089,41	20%	15.392,94	20%	15.392,94	30%	23.089,41
02	MOVIMENTO DE TERRA	520,18	30%	156,05	25%	130,04	25%	130,04	20%	104,04
03	DRENAGEM SUPERFICIAL	9.988,77	30%	2.996,63	25%	2.497,19	25%	2.497,19	20%	1.997,75
04	FUDAÇÕES E ESTRUTURAS	9.088,42	30%	2.726,53	25%	2.272,11	25%	2.272,11	20%	1.817,68
05	PAVIMENTAÇÃO-PRAÇA E VIAS	288.092,07	30%	86.427,62	25%	72.023,02	25%	72.023,02	20%	57.618,41
06	SINALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	18.757,85	30%	5.630,35	25%	4.691,96	25%	4.691,96	20%	3.753,57
	<b>TOTAL</b>	<b>403.421,99</b>	<b>30,00%</b>	<b>121.026,60</b>	<b>24,05%</b>	<b>97.007,26</b>	<b>24,05%</b>	<b>97.007,26</b>	<b>21,91%</b>	<b>88.380,87</b>
	<b>BDI (23,32%)</b>	<b>94.078,01</b>		<b>28.223,40</b>		<b>22.622,09</b>		<b>22.622,09</b>		<b>20.610,42</b>
	<b>ACUMULADO</b>	<b>497.500,00</b>	<b>30,00%</b>	<b>149.250,00</b>	<b>54,05%</b>	<b>268.879,36</b>	<b>78,09%</b>	<b>388.508,71</b>	<b>100,00%</b>	<b>497.500,00</b>

  
Antônio Rolim de M. Júnior  
Eng. Civil  
CREA-CE 11837-D





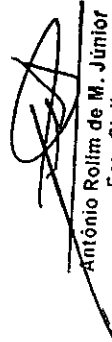
ESTADO DO CEARÁ

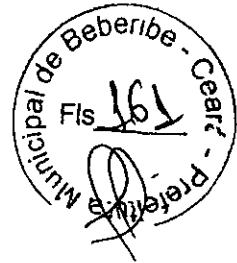
GOVERNO MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - RUA EDGAR FACÓ

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL	TEMPO							
			30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS	
			%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	32.628,29	30%	9.788,49	20%	6.525,66	20%	6.525,66	30%	9.788,49
02	MOVIMENTO DE TERRA	208,07	30%	62,42	25%	52,02	25%	52,02	20%	41,61
03	DRENAGEM SUPERFICIAL	3.995,51	30%	1.198,65	25%	998,88	25%	998,88	20%	799,10
04	FUDAÇÕES E ESTRUTURAS	3.635,37	30%	1.090,61	25%	908,84	25%	908,84	20%	727,07
05	PAVIMENTAÇÃO-PRAÇA E VIAS	115.417,08	30%	34.625,12	25%	28.854,27	25%	28.854,27	20%	23.083,42
06	SINALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	7.596,94	30%	2.279,08	25%	1.899,24	25%	1.899,24	20%	1.519,39
	<b>TOTAL</b>	<b>163.481,26</b>	<b>30,00%</b>	<b>49.044,38</b>	<b>24,00%</b>	<b>39.238,90</b>	<b>24,00%</b>	<b>39.238,90</b>	<b>22,00%</b>	<b>35.959,08</b>
	<b>BDI (23,32%)</b>	<b>94.078,01</b>		<b>28.223,40</b>		<b>22.580,68</b>		<b>22.580,68</b>		<b>20.693,25</b>
	<b>ACUMULADO</b>	<b>257.559,27</b>	<b>30,00%</b>	<b>77.267,78</b>	<b>54,00%</b>	<b>139.087,36</b>	<b>78,00%</b>	<b>200.906,94</b>	<b>100,00%</b>	<b>257.559,27</b>

  
 Antônio Rolim de M. Júnior  
 Eng. Civil  
 CREA-CE 11837-D





ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - RUA S.D.O.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL	TEMPO					
			30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	7.389,40	30%	2.216,82	20%	1.477,88	30%	2.216,82
02	MOVIMENTO DE TERRA	52,02	30%	15,61	25%	13,00	20%	10,40
03	DRENAGEM SUPERFICIAL	998,88	30%	299,66	25%	249,72	20%	199,78
04	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	908,84	30%	272,65	25%	227,21	20%	181,77
05	PAVIMENTAÇÃO-PRAÇA E VIAS	28.628,96	30%	8.588,69	25%	7.157,24	20%	5.725,79
06	SINALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	952,85	30%	285,85	25%	238,21	20%	190,57
	<b>TOTAL</b>	<b>38.930,94</b>	<b>30,00%</b>	<b>11.679,28</b>	<b>24,05%</b>	<b>9.363,27</b>	<b>21,90%</b>	<b>8.525,13</b>
	<b>BDI (23,32%)</b>	<b>94.078,01</b>		<b>28.223,40</b>		<b>22.626,66</b>		<b>20.601,28</b>
	<b>ACUMULADO</b>	<b>133.008,95</b>	<b>30,00%</b>	<b>39.902,69</b>	<b>54,05%</b>	<b>71.892,62</b>	<b>78,10%</b>	<b>103.862,55</b>
							<b>100,00%</b>	<b>133.008,95</b>

  
 Antônio Rolim de M. Júnior  
 Eng. Civil  
 CREA-CE 11837-D





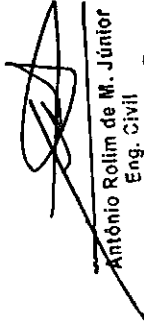
ESTADO DO CEARÁ

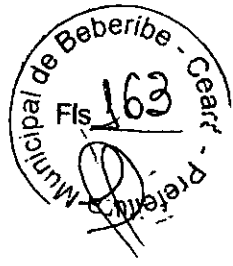
GOVERNO MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, URBANO E MEIO AMBIENTE

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - RUA JOÃO TOMAS FERREIRA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL	TEMPO							
			30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS	
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	7.389,40	30%	2.216,82	20%	1.477,88	20%	1.477,88	30%	2.216,82
02	MOVIMENTO DE TERRA	52,02	30%	15,61	25%	13,00	25%	13,00	20%	10,40
03	DRENAGEM SUPERFICIAL	998,88	30%	299,66	25%	249,72	25%	249,72	20%	199,78
04	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	908,84	30%	272,65	25%	227,21	25%	227,21	20%	181,77
05	PAVIMENTAÇÃO-PRAÇA E VIAS	28.628,96	30%	8.588,69	25%	7.157,24	25%	7.157,24	20%	5.725,79
06	SINALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	2.621,12	30%	786,34	25%	655,28	25%	655,28	20%	524,22
	TOTAL	40.599,21	30,00%	12.179,76	24,09%	9.780,33	24,09%	9.780,33	21,82%	8.858,78
	BDI (23,32%)	94.078,01		28.223,40		22.663,35		22.663,35		20.527,90
	ACUMULADO	134.677,22	30,00%	40.403,17	54,09%	72.846,85	78,18%	105.290,54	100,00%	134.677,22

  
 Antônio Rolim de M. Júnior  
 Eng. Civil  
 CREA-CE 11837-D





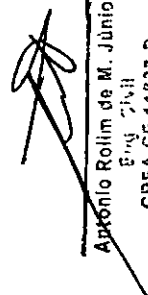
ESTADO DO CEARÁ

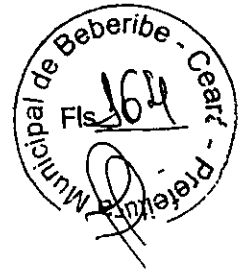
GOVERNO MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL	TEMPO					
			30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	29.557,61	30%	8.867,28	20%	5.911,52	30%	8.867,28
02	MOVIMENTO DE TERRA	208,07	30%	62,42	25%	52,02	20%	41,61
03	DRENAGEM SUPERFICIAL	3.995,51	30%	1.198,65	25%	998,88	20%	799,10
04	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	3.635,37	30%	1.090,61	25%	908,84	20%	727,07
05	PAVIMENTAÇÃO-PRAÇA E VIAS	115.417,08	30%	34.625,12	25%	28.854,27	20%	23.083,42
06	SINALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	7.596,94	30%	2.279,08	25%	1.899,24	20%	1.519,39
	<b>TOTAL</b>	<b>160.410,58</b>	<b>30,00%</b>	<b>48.123,17</b>	<b>24,08%</b>	<b>38.624,76</b>	<b>21,84%</b>	<b>35.037,88</b>
	<b>BDI (23,32%)</b>	<b>94.078,01</b>		<b>28.223,40</b>		<b>22.652,75</b>		<b>20.549,10</b>
	<b>ACUMULADO</b>	<b>254.488,59</b>	<b>30,00%</b>	<b>76.346,58</b>	<b>54,08%</b>	<b>137.624,09</b>	<b>78,16%</b>	<b>254.488,59</b>

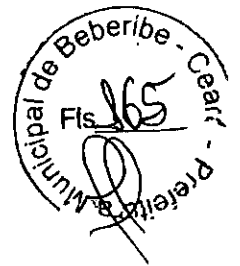
  
 Apônio Rolim de M. Júnior  
 Eng. Civil  
 CREA-CE 11837-D







ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE BEBERIBE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



## MEMÓRIA DE CÁLCULO

RUA GAL. EDGAR FACÓ, 467 CENTRO – BEBERIBE – CE  
TELEFONES: (85) 3338-1508 / (85) 3338-1442  
seplan@beberibe.ce.gov.br



**MUNICÍPIO  
VERDE**

MEMÓRIA DE CÁLCULO - CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - PROJETO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE					
PAVIMENTAÇÃO EM VIAS E PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS NAS RUAS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, GUILHERME FACÓFS, D. O. E JOÃO TOMAZ					
MEMÓRIA DE CÁLCULO					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	CÁLCULO
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M <sup>2</sup>	12,00	Chapa de aço L = 6,00m x h=2,00m
1.2	73801/002	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M <sup>2</sup>	773,71	A = 309,48m (comprimento da calçada) X 2,50m (largura da calçada)
1.3	85335	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOÇÃO	M	360,00	Meio fio = 360,00m x 1,00m
1.4	72949	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M <sup>2</sup>	3.119,53	A = 139,08 (comprimento das ruas com pavimentação asfáltica) x 22,43m (largura)
1.5	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M <sup>3</sup>	214,20	A = 1071,00m <sup>2</sup> (área de demolição) x 0,2m (altura de demolição)
1.6	83444	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 10 KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0 M3.	M <sup>3</sup>	214,20	A = 1071,00m <sup>2</sup> (área de demolição) x 0,2m (altura de demolição)
2.0		MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	79517/001	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M <sup>3</sup>	27,45	A = 686,25m (comprimento do meio fio) X 0,04m <sup>2</sup> (área transversal da vala)
3.0		DRENAGEM SUPERFICIAL			
3.1	83717	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PREMOLDADO, INCLUINDO ESCAVACAO	M	893,45	Meio fio = 893,045 x 1,00m
4.0		FUNDADOS E ESTRUTURAS			
4.1	83519	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10x20x20 CM, C/ ARG. CIMENTO E AREIA 1:4	M <sup>3</sup>	27,45	A = 686,25m (comprimento do meio fio) X 0,04m <sup>2</sup> (área transversal da vala)
5.0		PAVIMENTAÇÃO PRAÇA E VIAS			
5.1	73764/006	PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESSURA 10CM, CINZA (VIAS) FCK 35 MPA APLICADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA DE 15 CM	M <sup>2</sup>	3.720,90	A = 165,89 (comprimento das ruas A SEREM PAVIMENTADAS) x 22,43m (largura média das ruas)
5.2	73764/004	PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESSURA 6CM, COR CINZA/VERMELHO, FCK 35 MPA APLICADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA 10 CM	M <sup>2</sup>	1.756,85	A = 78,33 (comprimento das ruas A SEREM PAVIMENTADAS) x 22,43m (largura média das ruas)
5.3	73675	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO FCK=15MPA ESP = 12CM, ARMADO C/ TELA DE AÇO - RAMPAS DE ACESSO DA PRAÇA	M <sup>2</sup>	36,00	3,6 m <sup>2</sup> (área da rampa) x 10 (quantidade de rampas)
5.4	74005/001	COMPACTAÇÃO MECANIZADA SEM CONTROLE DE GC ( COM COMPACTADOR DE PLACA 400KG)	M <sup>2</sup>	3.720,90	A = 165,89 (comprimento das ruas A SEREM PAVIMENTADAS) x 22,43m (largura média das ruas)
6.0		SINALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO			
6.1	72947	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M <sup>2</sup>	60,80	Descrição em anexo (memorial sinalização)
6.2	C3237(SEINFRA)	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA (MANUAL)	M <sup>2</sup>	81,41	4,07 (área do símbolo) x 20 (quantidade de símbolos)
6.3	-	INSTALAÇÃO DE PLACA EM COLUNA SIMPLES	UND	27,00	27 unidades
6.4	-	ASSENTAMENTO DE COLUNA SIMPLES Ø ATÉ 2 1/2 POLEGADAS	UND	18,00	18 unidades
6.5	C3354	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ALUMÍNIO COM FUNDO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E TARIAS, ORLAS, LEGENDAS, SÍMBOLOS E LETRAS EM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUINDO-SE	M	6,08	Descrição em anexo (memorial sinalização)
6.6	-	COLUNA TUBULAR SIMPLES - 3M COM ALETAS / DIÂMETRO NOMINAL = 2 1/2 POLEGADAS : FORNECIMENTO	M	18,00	18 unidades
6.7	73967/002	PLANTIO DE ÁRVORE REGIONAL ALTURA MAIOR QUE 2,00m EM CAVAS DE 80x80 cm	UND	8,00	8 unidades
6.8	74236/001	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M <sup>2</sup>	746,05	A = 193,28 (comprimento do Jardim) x 3,86 (largura do Jardim)

  
Antônio Rollim de M. Júnior  
Eng. Civil  
CREA-CE 11837-D



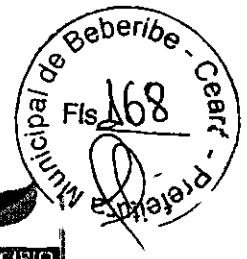
MEMÓRIA DE CÁLCULO - RUA EDGAR FÁCIO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNO	QTDE	CÁLCULO
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M <sup>2</sup>	12,00	Chapa de aço L = 6,00m x h=2,00m
1.2	73801/002	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M <sup>2</sup>	309,48	A = 309,48m (comprimento da calçada) X 2,50m (largura da calçada)
1.3	85335	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	144,00	Meio fio = 144,00m x 1,00m
1.4	72949	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M <sup>2</sup>	1.247,81	A = 58,83 (comprimento das ruas com pavimentação asfáltica) x 21,21m (largura das ruas)
1.5	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M <sup>3</sup>	85,68	A = 428,40m <sup>2</sup> (área de demolição) x 0,2m (altura de demolição)
1.6	83444	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 10 KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0 M3.	M <sup>3</sup>	85,68	A = 428,40m <sup>2</sup> (área de demolição) x 0,2m (altura de demolição)
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					
2.1	79517/001	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M <sup>3</sup>	10,98	A = 274,50m (comprimento do meio fio) X 0,04m <sup>2</sup> (área transverssal da vala)
<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>					
3.1	83717	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PREMOLDADO, INCLUINDO ESCAVACAO	M	357,38	Meio fio = 357,38 x 1,00m
<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>					
4.1	83519	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUOLO CERÂMICO FURADO 10x20x20 CM, C/ ARG.CIMENTO E AREIA 1:4	M <sup>3</sup>	10,98	A = 686,25m (comprimento do meio fio) X 0,04m <sup>2</sup> (área transverssal da vala)
<b>PAVIMENTACAO-PRACA E VIAS</b>					
5.1	73764/006	PAVIMENTACAO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESSURA 10CM, CINZA(VIAS) FCK 35 MPA APLICADO SOBRE COLCHAO DE AREIA DE 15 CM	M <sup>2</sup>	1.488,36	A = 70,17 (comprimento da rua A SER PAVIMENTADA) x 21,21m (largura da rua)
5.2	73764/004	PAVIMENTACAO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESSURA 6CM, COR CINZA/VERMELHO, FCK 35 MPA APLICADO SOBRE COLCHAO DE AREIA 10 CM	M <sup>2</sup>	702,74	A = 33,13 (comprimento da rua A SER PAVIMENTADA) x 21,21m (largura da rua)
5.3	73675	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RUSTICO FCK=15MPA ESP =12CM, ARMADO C/TELA DE AÇO - RAMPAS DE ACESSO DA PRAÇA	M <sup>2</sup>	18,00	3,6 m <sup>2</sup> (área da rampa) x 10 (quantidade de rampas)
5.4	74005/001	COMPACTACAO MECANIZADA SEM CONTROLE DE GC ( COM COMPACTADOR DE PLACA 400KG)	M <sup>2</sup>	1.488,36	A = 70,17 (comprimento da rua A SER PAVIMENTADA) x 21,21m (largura da rua)
<b>SINALIZACAO, URBANIZACAO E PAISAGISMO</b>					
6.1	72947	FAIXA, HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRILICA A BASE D'ÁGUA	M <sup>2</sup>	30,40	Descrição em anexo (memorial sinalização)
6.2	C3237(SEINFRA)	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRILICA A BASE D'ÁGUA (MANUAL)	M <sup>2</sup>	32,56	4,07 (área do símbolo) x 8 (quantidade de símbolos)
6.3	-	INSTALACAO DE PLACA EM COLUNA SIMPLES	UND	10,80	10,80 unidades
6.4	-	ASSENTAMENTO DE COLUNA SIMPLES Ø ATÉ 2 1/2 POLEGADAS	UND	7,20	7,20 unidades
6.5	C3354	PLACA DE SINALIZACAO EM ALUMINIO COM FUNDO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E TARIAS, ORLAS, LEGENDAS, SÍMBOLOS E LETRAS EM PELICULA REFLETIVA, INCLUINDO-SE COLUNA TUBULAR SIMPLES - 3M COM ALETAS / DIÁMETRO NOMINAL = 2 1/2 POLEGADAS ; FORNECIEMENTO	M	2,43	Descrição em anexo (memorial sinalização)
6.6	-	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL ALTURA MAIOR QUE 2,00m EM CAVAS DE 80x80 cm	UND	3,20	3,20 undades
6.7	73967/002	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL ALTURA MAIOR QUE 2,00m EM CAVAS DE 80x80 cm	UND	3,20	3,20 undades
6.8	74236/001	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M <sup>2</sup>	298,42	A = 77,31 (comprimento do Jardim) x 3,86 (largura do Jardim)

  
 Antônio Rolim de M. Júnior  
 Eng. Civil  
 CREA-CE 11837-D



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE BEBERIBE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



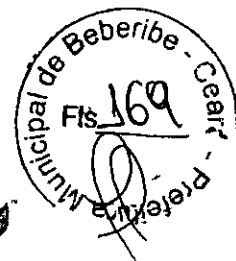
MEMÓRIA DE CÁLCULO - RUA S.D.O.

CNEPTELURAMUNICIPALDEBEBERIBE-SECRETARIADEPLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTOURBANOE MEIOAMBIENTE						
PAVIMENTAÇÃO EM VIAS E PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS NA RUA S.D.O.						
MEMÓRIA DE CÁLCULO						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	CÁLCULO	
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	73801/002	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M²	77,37	A = 18,03m (comprimento da calçada) X 4,29m(largura da calçada)	
1.2	85335	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOÇÃO	M	36,00	Meio fio = 36,00m x 1,00m	
1.3	72949	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M²	311,95	A = 72,72(comprimento da rua com pavimentação asfáltica) x 4,29m (largura da rua)	
1.4	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M³	21,42	A = 107,10m²(área de demolição) x 0,2m(alteura de demolição)	
1.5	83444	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 10 KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0 M3.	M³	21,42	A = 107,10m²(área de demolição) x 0,2m(alteura de demolição)	
2.0		MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	79517/001	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M³	2,75	A = 68,63m (comprimento do meio fio) X 0,04m²(área transverssal da vala)	
3.0		DRENAGEM SUPERFICIAL				
3.1	83717	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PREMOLDADO, INCLUINDO ESCAVACAO	M	89,35	Meio fio = 89,35 x 1,00m	
4.0		FUDAÇÕES E ESTRUTURAS				
4.1	83519	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10x20x20 CM, C/ ARG.CIMENTO E AREIA 1:4	M³	2,75	A = 68,63m (comprimento do meio fio) X 0,04m²(área transverssal da vala)	
5.0		PAVIMENTAÇÃO-PRAÇA E VIAS				
5.1	73764/006	PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESSURA 10CM,CINZA(VIAS)FCK 35 MPA APLICADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA DE 15 CM	M²	372,09	A = 86,73 (comprimento das ruas A SER PAVIMENTADA) x 4,29m (largura da rua)	
5.2	73764/004	PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESSURA 6CM,COR CINZA/VERMELHO ,FCK 35 MPA APLICADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA 10 CM	M²	175,69	A = 40,95 (comprimento das ruas A SER PAVIMENTADA) x 4,29m (largura da rua)	
5.3	74005/001	COMPACTAÇÃO MECANIZADA SEM CONTROLE DE GC ( COM COMPACTADOR DE PLACA 400KG)	M²	372,09	A = 86,73 (comprimento das ruas A SER PAVIMENTADA) x 4,29,43m (largura da rua)	
6.0		SINALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO				
6.1	C3237(SEINFRA)	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA (MANUAL)	M²	8,14	4,07(área do símbolo) x 2(quantidade de símbolos)	
6.2	-	INSTALAÇÃO DE PLACA EM COLUNA SIMPLES	UND	2,70	2,70 unidades	
6.3	-	ASSENTAMENTO DE COLUNA SIMPLES Ø ATÉ 2 1/2 POLEGADAS	UND	1,80	1,80 unidades	
6.4	C3354	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ALUMÍNIO COM FUNDO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E TARIAS, ORLAS, LEGENDAS, SÍMBOLOS E LETRAS EM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUINDO-COLUNA TUBULAR SIMPLES - 3M COM ALETAS / DIÂMETRO NOMINAL = 2 1/2 POLEGADAS ; FORNECIEMTO	M	0,61	Descrição em anexo (memorial sinalização)	
6.5	-		M	1,80	1,80 unidades	

Antônio Rolim de M. Júnior  
Eng. Civil  
CREA-CE 11837-D



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE BEBERIBE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



MEMÓRIA DE CÁLCULO - RUA JOÃO TOMAS FERREIRA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	CÁLCULO
PREPARAÇÃO MUNICIPAL DE BEBERIBE - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE					
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE					
RUA JOÃO TOMAS FERREIRA					
MEMÓRIA DE CÁLCULO					
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	73801/002	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M²	77,37	A = 41,60m (comprimento da calçada) X 1,86m (largura da calçada)
1.2	85335	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOÇÃO	M	36,00	Meio fio = 36,00m x 1,00m
1.3	72949	DEMOIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M²	311,95	A = 167,72 (comprimento de rua com pavimentação asfáltica) x 1,86m (largura da rua)
1.4	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M³	21,42	A = 107,10m² (área de demolição) x 0,2m (altura de demolição)
1.5	83444	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA OMT > 10 KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0 M3.	M³	21,42	A = 107,10m² (área de demolição) x 0,2m (altura de demolição)
2.0		MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	79517/001	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATÉ 1,50 M	M³	2,75	A = 68,63m (comprimento do meio fio) X 0,04m² (área transversal da vala)
3.0		DRENAGEM SUPERFICIAL			
3.1	83717	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PREMOLDADO, INCLUINDO ESCAVACAO	M	89,35	Meio fio = 89,35 x 1,00m
4.0		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			
4.1	83519	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10x20x20 CM, C/ ARG.CIMENTO E AREIA 1:4	M²	2,75	A = 68,63m (comprimento do meio fio) X 0,04m² (área transversal da vala)
5.0		PAVIMENTAÇÃO- PRAÇA E VIAS			
5.1	73764/006	PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESSURA 10CM, CINZA(VIAS) FCK 35 MPA APLICADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA DE 15 CM	M²	372,09	A = 200,05 (comprimento da rua A SER PAVIMENTADA) x 1,86m (largura da rua)
5.2	73764/004	PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESSURA 6CM, COR CINZA/VERMELHO, FCK 35 MPA APLICADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA 10 CM	M²	175,69	A = 94,45 (comprimento da rua A SER PAVIMENTADA) x 1,86m (largura da rua)
5.3	74005/001	COMPACTAÇÃO MECANIZADA SEM CONTROLE DE GC ( COM COMPACTADOR DE PLACA 400KG)	M²	372,09	A = 200,05 (comprimento da rua A SER PAVIMENTADA) x 1,86m (largura da rua)
6.0		SINALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO			
6.1	C3237(SEINFRA)	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA (MANUAL)	M²	8,14	4,07 (área do símbolo) x 2 (quantidade de símbolos)
6.2	-	INSTALAÇÃO DE PLACA EM COLUNA SIMPLES	UND	2,70	2,70 unidades
6.3	-	ASSENTAMENTO DE COLUNA SIMPLES Ø ATÉ 2 1/2 POLEGADAS	UND	1,80	1,80 unidades
6.4	C3354	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ALUMÍNIO COM FUNDO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E TARIAS, ORLAS, LEGENDAS, SÍMBOLOS E LETRAS EM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUINDO-SE	M	0,61	Descrição em anexo (memorial sinalização)
6.5	-	COLUNA TUBULAR SIMPLES - 3M COM ALETAS / DIÂMETRO NOMINAL = 2 1/2 POLEGADAS : FORNECIEMTO	M	1,80	1,80 unidades
6.6	73967/002	PLANTIO DE ÁRVORE REGIONAL ALTURA MAIOR QUE 2,00m EM CAVAS DE 80x80 cm	UND	1,60	1,60 unidades
6.7	74236/001	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M²	149,21	A = 22,88 (comprimento do jardim) x 3,86 (largura do jardim)

Antônio Rollim de M. Júnior  
Eng. Civil  
CREA-CE 11837-D

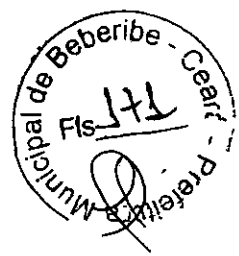
MEMÓRIA DE CÁLCULO - RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	CÁLCULO
PREFETURA MUNICIPAL DE BEBERIBÉ - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE					
PAVIMENTAÇÃO EM VIAS E PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS NA RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - BASE SNIAP - R.N. 123					
MEMÓRIA DE CÁLCULO					
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	73801/002	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M²	309,48	A = 73,33m (comprimento da calçada) x 4,22m (largura da calçada)
1.2	85335	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOÇÃO	M	144,00	Melo fio = 144,00m x 1,00m
1.3	72949	DEMOLICÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M³	1.247,81	A = 295,69 (comprimento das ruas com pavimentação asfáltica) x 4,22m (largura da rua)
1.4	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M³	85,68	A = 428,40m² (área de demolição) x 0,2m (altura de demolição)
1.5	83444	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA OMT > 10 KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0 M3.	M³	85,68	A = 428,40m² (área de demolição) x 0,2m (altura de demolição)
2.0		MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	79517/001	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATÉ 1,50 M	M³	10,98	A = 274,50m (comprimento do meio fio) x 0,04m² (área transversal da vala)
3.0		DRENAGEM SUPERFICIAL			
3.1	83717	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PREMOLDADO, INCLUINDO ESCAVACAO	M	357,38	Melo fio = 357,38 x 1,00m
4.0		FUDAÇÕES E ESTRUTURAS			
4.1	83519	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10x20x20 CM, C/ ARG. CIMENTO E AREIA 1:4	M³	10,98	A = 274,50m (comprimento do meio fio) x 0,04m² (área transversal da vala)
5.0		PAVIMENTAÇÃO PRAÇA E VIAS			
5.1	73764/006	PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESSURA 10CM, CINZA/VIAS/FCK 35 MPA APLICADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA DE 15 CM	M²	1.488,36	A = 60,71 (comprimento da rua A SER PAVIMENTADA) x 24,71m (largura da rua)
5.2	73764/004	PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESSURA 6CM, COR CINZA/VERMELHO, FCK 35 MPA APLICADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA 10 CM	M²	702,74	A = 28,44 (comprimento da rua A SER PAVIMENTADA) x 24,71m (largura da rua)
5.3	73675	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO FCK=15MPA ESP = 12CM, ARMADO C/TELA DE AÇO - RAMPAS DE ACESSO DA PRAÇA	M²	18,00	3,6 m² (área da rampa) x 5 (quantidade de rampas)
5.4	74005/001	COMPACTAÇÃO MECANIZADA SEM CONTROLE DE GC ( COM COMPACTADOR DE PLACA 400KG)	M²	1.488,36	A = 60,71 (comprimento da rua A SER PAVIMENTADA) x 24,43m (largura da rua)
6.0		SINALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO			
6.1	72947	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M²	30,40	Descrição em anexo (memorial sinalização)
6.2	C3237(SEINFRA)	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA (MANUAL)	M²	32,56	4,07 (área do símbolo) x 8 (quantidade de símbolos)
6.3	-	INSTALAÇÃO DE PLACA EM COLUNA SIMPLES	UND	10,80	10,80 unidades
6.4	-	ASSENTAMENTO DE COLUNA SIMPLES Ø ATÉ 2 1/2 POLEGADAS	UND	7,20	7,20 unidades
6.5	C3354	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ALUMÍNIO COM FUNDO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E TARJAS, ORLAS, LEGENDAS, SÍMBOLOS E LETRAS EM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUINDO-SE COLUNA TUBULAR SIMPLES - 3M COM ALETAS / DIÂMETRO NOMINAL = 2 1/2 POLEGADAS - FORNECIMENTO	M	2,43	Descrição em anexo (memorial sinalização)
6.6	-	PLANTIO DE ÁRVORE REGIONAL ALTURA MAIOR QUE 2,00m EM CAVAS DE 80x80 cm	UND	3,20	3,20 unidades
6.7	73967/002	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M²	298,42	A = 74,61 (comprimento do jardim) x 4,00 (largura do jardim)

Antônio Rollm de M. Júnior  
Eng. Civil  
CREA-CE 11837-D



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE BEBERIBE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



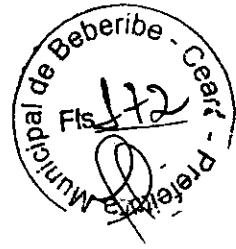
## MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

RUA GAL. EDGAR FACÓ, 467 CENTRO – BEBERIBE – CE  
TELEFONES: (85) 3338-1508 / (85) 3338-1442  
seplan@beberibe.ce.gov.br





ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE BEBERIBE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



## MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO E ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS A EXECUTAR COM AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO DE TRECHO DAS RUAS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, GAL EDGAR FACÓ E JOÃO TOMAZ FERREIRA.

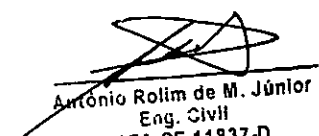
### INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo a execução dos serviços PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO DE TRECHO DAS RUAS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, GAL EDGAR FACÓ E JOÃO TOMAZ FERREIRA.

As ruas e calçadas passarão resumidamente pelos seguintes serviços:

- *Demolição total com remoção lateral e, possível assentamento em outra via, dos pavimentos existentes e meio-fio;*
- *Regularização do leito da via e calçada com execução de colchão de areia grossa;*
- *Nova pavimentação das vias e calçadas com bloco PM articulado e intertravado na cor cinza e novos meios fios pintados;*
- *Compactação mecânica do novo pavimento;*
- *Sinalização de trânsito e turística.*

As especificações que seguem determinam as condições e tipos de materiais a serem utilizados, assim como, fornecem detalhes construtivos. As discrepâncias existentes entre estas especificações e os projetos serão esclarecidas pela fiscalização da obra, durante suas atividades.

  
Antônio Rolim de M. Júnior  
Eng. Civil  
CREA-CE 11837-D

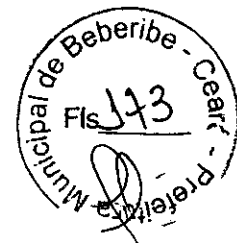
RUA GAL. EDGAR FACÓ, 467 CENTRO – BEBERIBE – CE  
TELEFONES: (85) 3338-1508 / (85) 3338-1442  
seplan@beberibe.ce.gov.br







ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE BEBERIBE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



Cada serviço somente será iniciado pela CONTRATADA após liberação por parte do CONTRATANTE. A fiscalização da obra e o julgamento da qualidade dos serviços ficarão a cargo do Município, através de técnico legalmente habilitado da SEPLAN.

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização.

Integram este documento, normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços contratados.

A CONTRATADA obriga-se a manter no local do serviço um profissional habilitado e registrado junto ao CREA.

Todas as taxas referentes à legalização dos projetos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.


## 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Ficará a cargo do construtor a instalação da obra, a qual deverá constar uma placa de obra no modelo apresentado pela Prefeitura (SEPLAN), observando as exigências do CREA-CE e de outros órgãos financiadores, quando o caso.

A obra deverá ser completamente isolada com auxílio de demarcação do local com tapumes de proteção caiados, para melhor segurança das pessoas que transitem perto da mesma ou outro artifício que garanta isolamento e segurança.

## 2.0 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Proceder com a demolição de pavimento em pedra tosca dos trechos mencionados e de meio fio em pedra granítica com remoção do local para o aterro sanitário ou outra possível aplicação em vias da cidade.

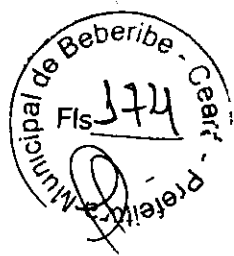
  
Antonio Rolim de M. Júnior  
Eng. Civil

RUA GAL. EDGAR FACÓ, 467 CENTRO - BEBERIBE - CE  
TELEFONES: (85) 3338-1508 / (85) 3338-1442  
seplan@beberibe.ce.gov.br





ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE BEBERIBE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



Proceder com a demolição de piso cimentado ou cerâmico sobre lastro de concreto nos trechos de padronização das calçadas, mencionados supra, preocupando-se com a máxima regularização da superfície que irá receber o colchão de areia e a compatibilização entre os níveis de piso das casas e da rua.

Os operários devem sempre observar as normas de segurança do trabalho utilizando EPI's.

### 3. PAVIMENTAÇÃO E DIVERSOS

Inicialmente será realizada a raspagem e limpeza manual nas áreas onde serão realizados os serviços. Deverão ser removidos tocos e raízes de modo que não venha prejudicar o andamento dos serviços.

#### COLCHÃO DE AREIA GROSSA

Sobre o leito regularizado da via, espalhar-se-á uma camada uniforme de areia, com espessura de 15 cm, isenta de toda e qualquer matéria orgânica, sobre a qual se executará o bloco da via (camada de assentamento). O colchão de areia grossa do pavimento das calçadas terá espessura de 10 cm.

#### PAVIMENTO EM BLOCO INTERTRAVADO

Os blocos PM de concreto que serão empregados na pavimentação de vias urbanas de Beberibe deverão atender os requisitos e características tecnológicas mínimas a seguir:

- Ser homogêneos e compactos, atendendo ao conjunto de exigências das normas NBR 9780 e NBR 9781, sobretudo no que se refere à resistência a compressão;
- Não devem possuir trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar seu assentamento e resistência, devendo ser manipulados com as devidas precauções.

Caberá a fiscalização o recebimento, aprovação e liberação de cada lote de bloco PM a ser empregado na pavimentação.

O assentamento dos blocos pré-moldado articulado e intertravado espessuras 10,0 cm (35 mpa) tráfego pesado (vias) e 6,0 cm tráfego leve (calçadas) ocorrerão acima do colchão de

RUA RAL EDGAR FACÓ, 467 CENTRO - BEBERIBE - CE  
TELEFONES: (85) 3338-1508 / (85) 3338-1442  
seplan@beberibe.ce.gov.br

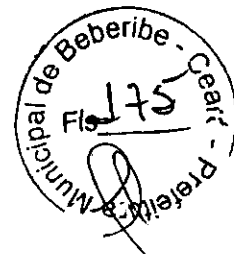
PAVIMENTO EM BLOCO INTERTRAVADO

CRE





ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE BEBERIBE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



areia regularizado, numa perfeita justaposição, de modo a travá-los, garantindo, após a compactação mecânica do conjunto, a estabilidade da estrutura do pavimento. As faixas a pavimentar com blocos de cor vermelha seguem detalhadas nas peças gráficas, parte integrante do projeto.

#### MEIO-FIO

Serão do tipo pré-moldado nas dimensões médias de 0,07x0,30x1,00m, conforme determinado em projeto. O rejuntamento far-se-á com argamassa de areia e cimento no traço 1:3, devendo-se preencher totalmente os espaços vazios entre as peças.

#### DRENAGEM

A drenagem será do tipo superficial, sendo previsto para tanto, os caimentos necessários no sentido longitudinal da via, de modo a compatibilizar a drenagem com as ruas secundárias do local. No sentido transversal da via, deverá ser feito o abaulamento do pavimento, mediante elevação do eixo em 15 cm, em relação ao nível da sarjeta.

Ficará sob a responsabilidade da contratada qualquer demolição e reconstrução de serviços que a fiscalização verificar como imperfeitos quanto à locação ou execução.

As vias deverão ser entregues totalmente limpas.

  
Antonio Rólim de M. Júnior  
Eng. Civil  
CREA-CE 11837-D

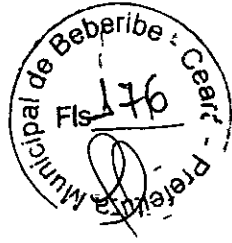
RUA GAL. EDGAR FACÓ, 467 CENTRO – BEBERIBE – CE  
TELEFONES: (85) 3338-1508 / (85) 3338-1442  
seplan@beberibe.ce.gov.br



MUNICÍPIO  
VERDE



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE BEBERIBE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



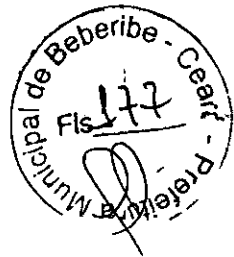
## BDI e CÁLCULO DE ENCARGOS SOCIAIS

RUA GAL. EDGAR FACÓ, 467 CENTRO – BEBERIBE – CE  
TELEFONES: (85) 3338-1508 / (85) 3338-1442  
seplan@beberibe.ce.gov.br





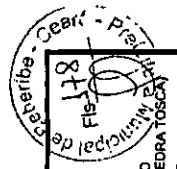
ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE BEBERIBE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



## DESENHOS

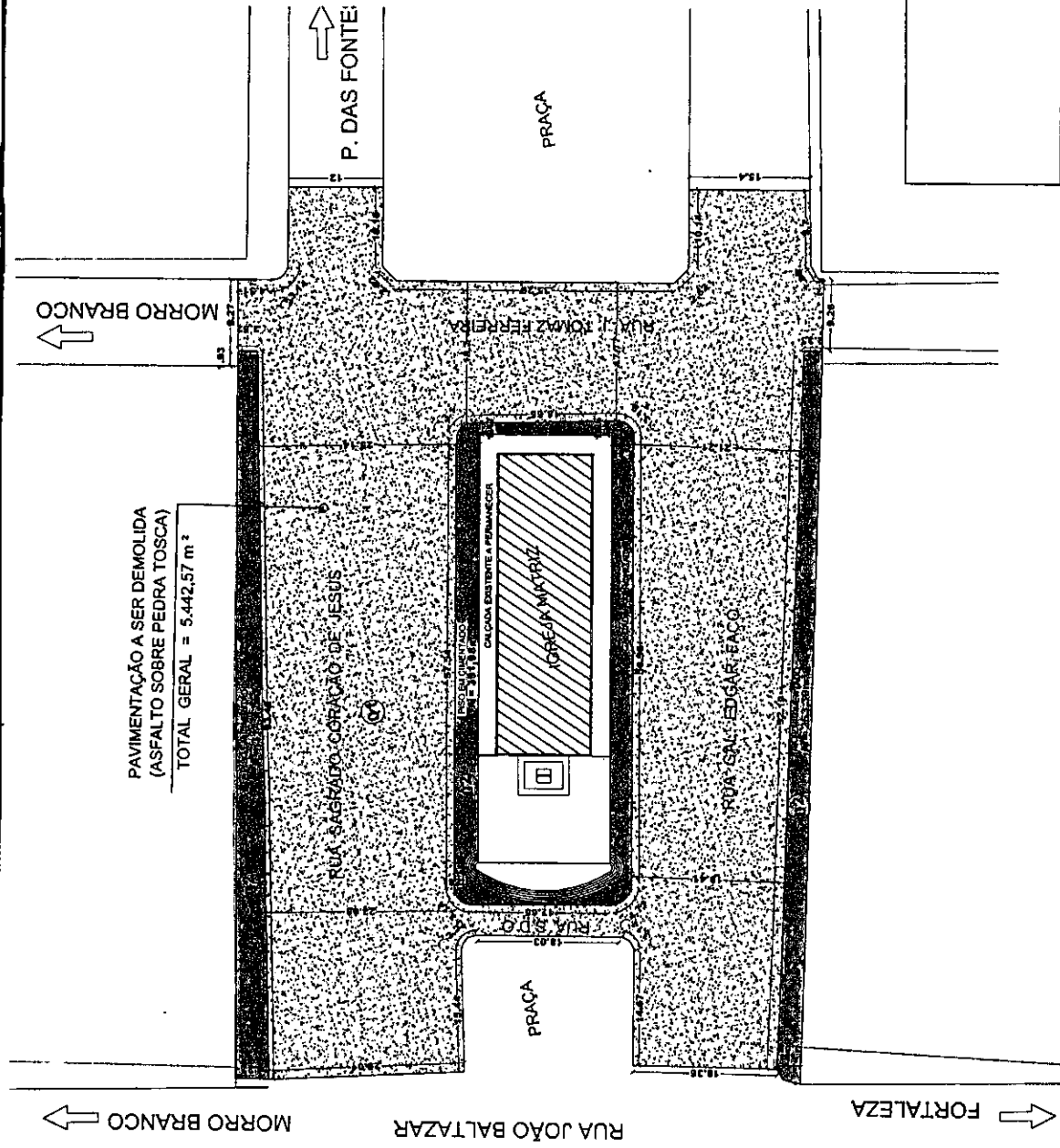
RUA GAL. EDGAR FACÓ, 467 CENTRO – BEBERIBE – CE  
TELEFONES: (85) 3338-1508 / (85) 3338-1442  
seplan@beberibe.ce.gov.br





**LEGENDA**

- 01 RUA QUE VÃO PASSAR POR INTERVENÇÕES DO TIPO DE PAVIMENTO (DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA SOBRE PEDRA PIEDRA TOSCA)
  - ASfalto sobre pedra
  - RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
  - RUA GENERAL EDGAR FACÓ
  - RUA S. D. O.
  - RUA JOÃO THOMAZ FERREIRA
  - TOTAL GERAL = 5.442,57 m<sup>2</sup>
- 02 CALÇADAS QUE VÃO PASSAR POR INTERVENÇÕES (DEMOLIÇÃO DE PISO EM CIMENTADO)
  - (ÁREA = 314,42 + 253,30 + 391,98 = 959,70m<sup>2</sup>)



**PL. BAIXA SITUAÇÃO ATUAL (DEMOLIÇÕES)**  
Escala - 1/600

Secretaria de Planejamento,  
**Beberibe**  
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente  
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E RECURSOS MATERIAIS  
RUA GENERAL EDGAR FACÓ, 447 - CENTRO - BEBERIBE/CE  
TEL. (081) 3344.1508

**PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS NAS RUAS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, GAL. EDGAR FACÓ, S.D.O. E JOÃO TOMAZ FERREIRA**

LOCALIZAÇÃO: CENTRO, SEDE, BEBERIBE - CEARÁ

CONTRATO: 01 - PL. BAIXA SITUAÇÃO ATUAL (DEMOLIÇÕES)

DATA: AGO/2014 (INDICADA)

PROJETADE: Carlos Sérgio



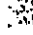
REVISÃO:

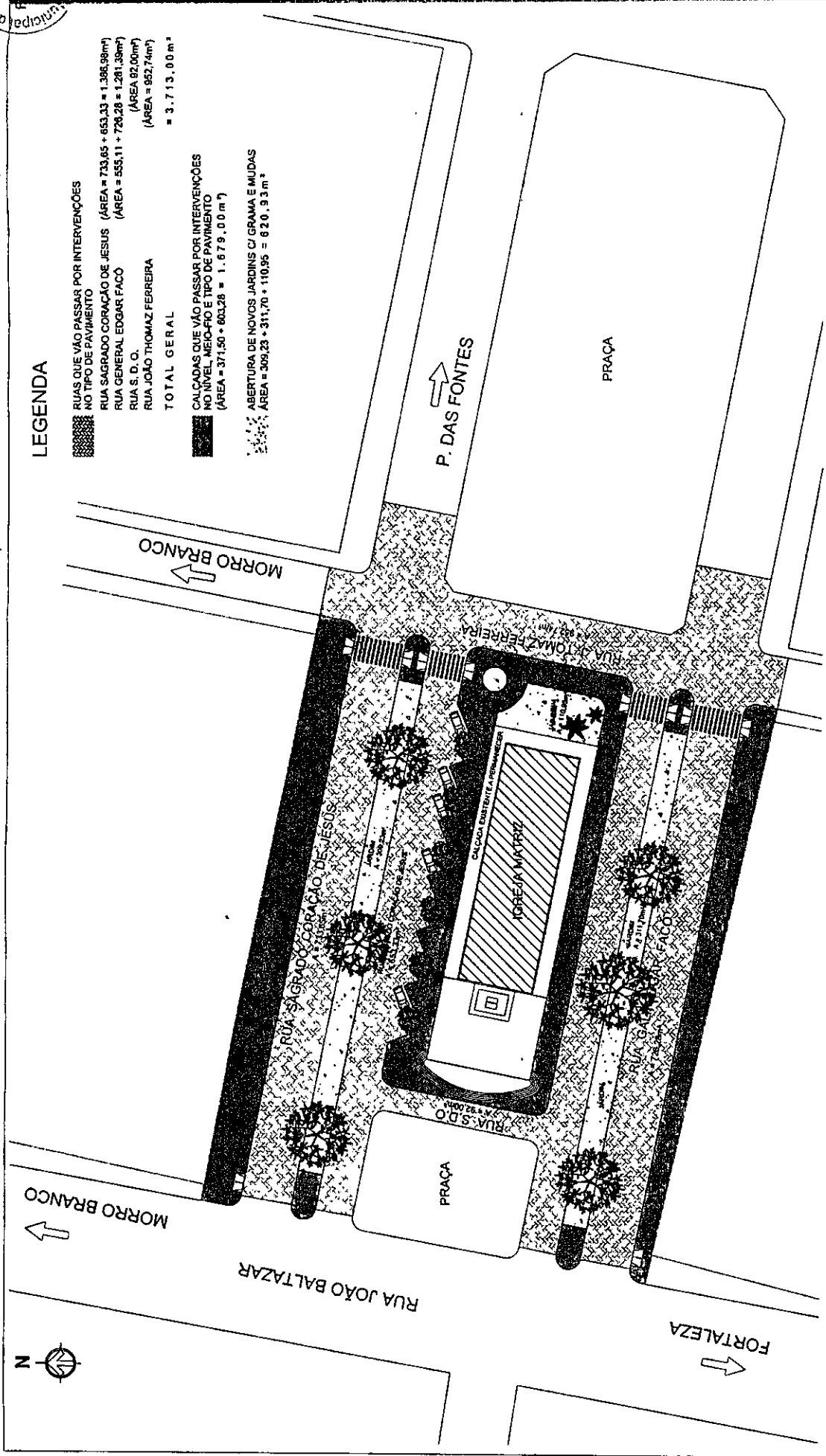
PROJETO: A3

PROJETO: 01/06

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Aníbal Rolim de M. Júnior  
Eng. Civil  
CREA-CE 11837-D

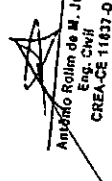
**LEGENDA**

- 
**RUAS QUE VÃO PASSAR POR INTERVENÇÕES NO TIPO DE PAVIMENTO**  
 RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (ÁREA = 739,65 + 653,33 = 1.392,98m<sup>2</sup>)  
 RUA GENERAL EDGAR FACÓ (ÁREA = 553,11 + 728,28 = 1.281,39m<sup>2</sup>)  
 RUA S. D. O. (ÁREA = 92,00m<sup>2</sup>)  
 RUA JOÃO THOMAZ FERREIRA (ÁREA = 952,74m<sup>2</sup>)  
**TOTAL GERAL = 3.713,00 m<sup>2</sup>**
- 
**CALÇADAS QUE VÃO PASSAR POR INTERVENÇÕES NO NÍVEL, MÉRFO E TIPO DE PAVIMENTO**  
 (ÁREA = 371,50 + 603,28 = 1.679,00 m<sup>2</sup>)
- 
**ABERTURA DE NOVOS JARDINS C/ GRAMA E MUDAS**  
 ÁREA = 209,23 + 311,70 + 110,95 = 620,93 m<sup>2</sup>



PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO ENTORNO DA IGREJA MATRIZ - BEBERIBE - CE  
 02 - SITUAÇÃO / LAY OUT (PASAGISMO)

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**  
 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS  
 RUA GENERAL EDGAR FACÓ, 487 - CENTRO - BEBERIBE  
 TELEFONES: (03) 3338138 / 3338142  
 ASSUNTO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS NAS RUAS SAGRADO CORAÇÃO, GAL. EDGAR FACÓ, S.D.O. E JOÃO TOMAZ FERREIRA

**RESPONSÁVEL TÉCNICO/ARTISTAS:**  
  
 Antônio Rolim de M. Júnior  
 Eng. Civil  
 CREA-CE 11637-D


**LOCALIZAÇÃO:** CENTRO, SEDE, BEBERIBE, CEARÁ.

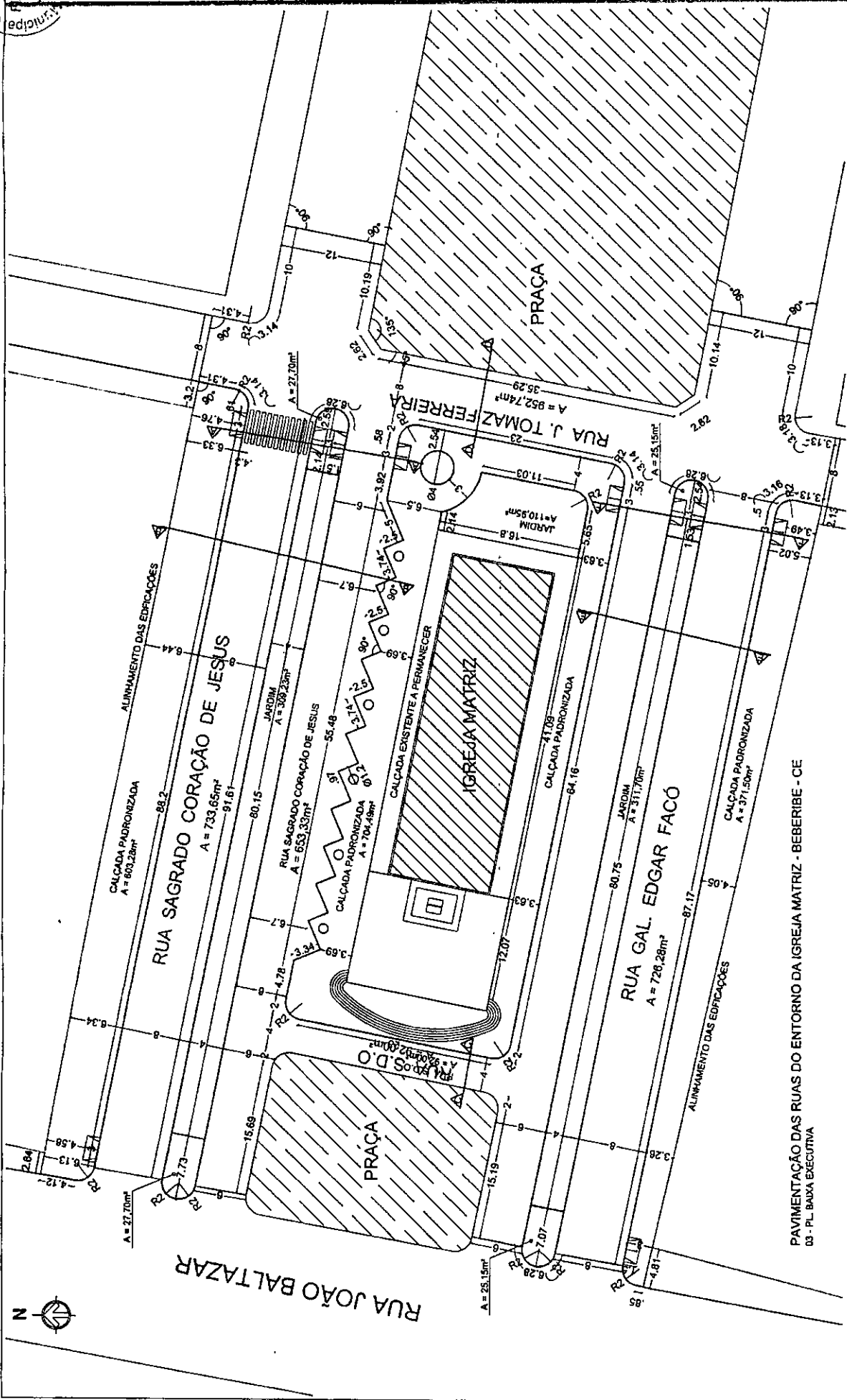
**CONTÉUDO:** PLANTA DE SITUAÇÃO VIAS/LAY OUT APOS INTERVENÇÃO (PASAGISMO)

**DATA:** DEZ/2013

**REVISÃO:** 00

**DESENHO:** ISAAC GURGEL





PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO ENTORNO DA IGREJA MATRIZ - BEBERIBE - CE  
 03 - PL. BAIXA EXECUTIVA



**Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**  
 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS  
 RUA GENERAL EDGAR FACÓ, 47 - CENTRO - BEBERIBE  
 TELEFONES: (85) 3338.1508 / 3338.1442

ASSUNTO:  
 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS NAS RUAS SAGRADO CORAÇÃO, GAL. EDGAR FACÓ, S.D.O. E JOÃO TOMAZ FERREIRA

LOCALIZAÇÃO:  
 CENTRO, SEDE, BEBERIBE, CEARÁ

CONTEÚDO:  
 PLANTA BAIXA EXECUTIVA

ESC.

DATA: DEZ/2013  
 REVISÃO: 00  
 DESENHO: ISAAC GURGEL

RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) Nº:  
 A. Danilo Rolim de M. Junior  
 Eng. CIVIL  
 CREA-CE 11631-D



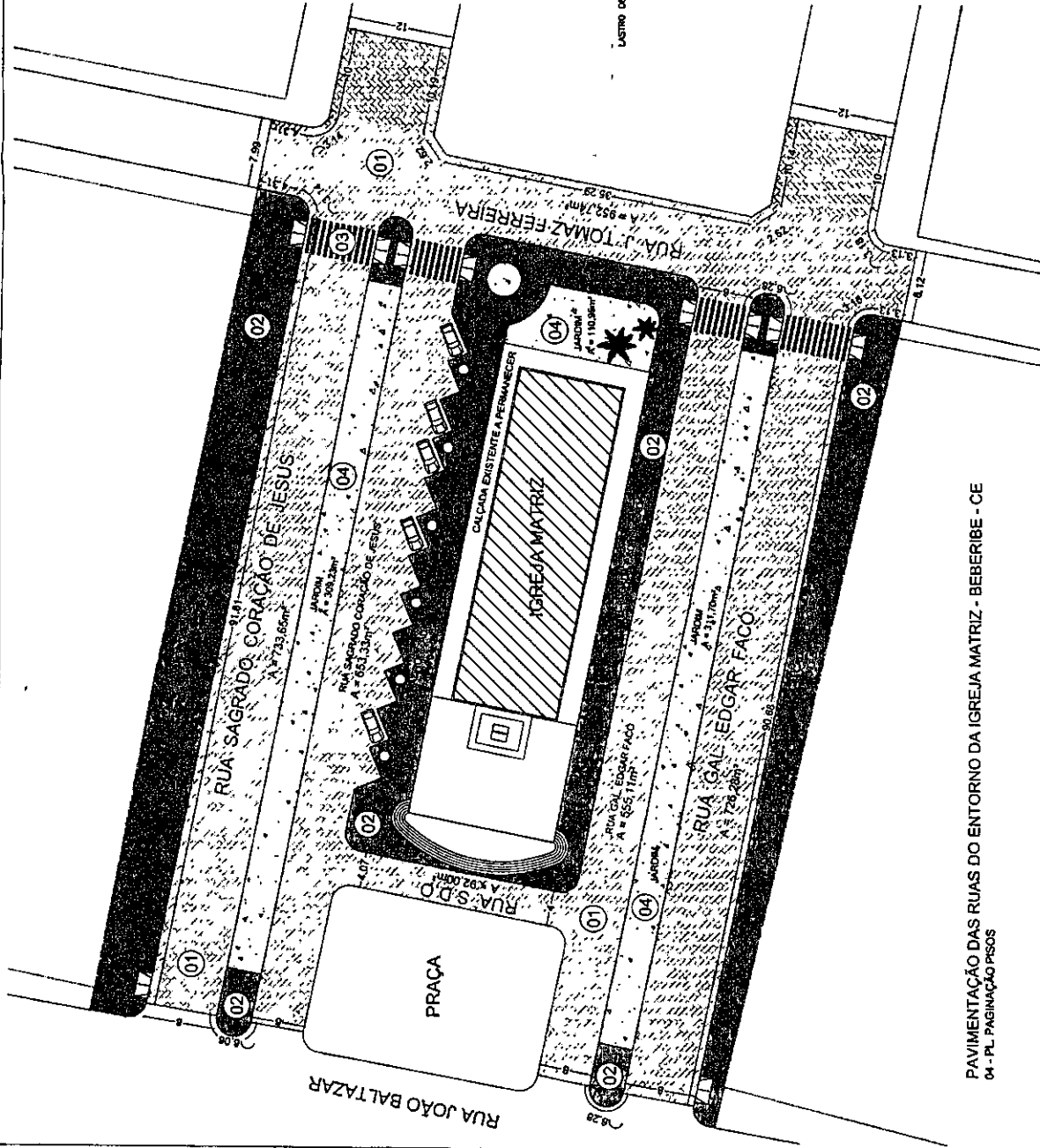
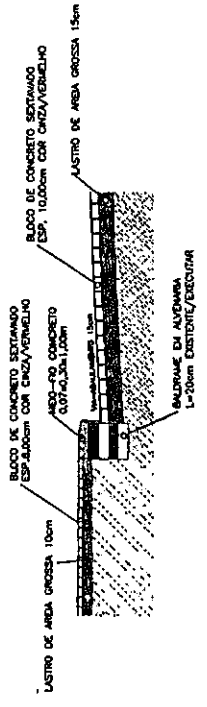
# PAGINAÇÃO DOS PISOS - CALÇADAS E RUAS

- 01** BLOCO DE CONCRETO SEXTAVADO - ESP. 10 cm  
TRAFEGO PESADO COR CINZA/VERMELHA INCL. COLCHAO DE AREA 15cm  
RUA SAGRADO CORACAO DE JESUS (AREA = 733,85 + 653,33 = 1.386,98m<sup>2</sup>)  
RUA GENERAL EDGAR FACO (AREA = 555,11 + 726,28 = 1.281,39m<sup>2</sup>)  
RUA S. D. O. (AREA 92,00m<sup>2</sup>)  
RUA JOAO THOMAZ FERREIRA (AREA = 952,74m<sup>2</sup>)  
TOTAL GERAL = 3.713,00 m<sup>2</sup>

- 02** BLOCO DE CONCRETO SEXTAVADO - ESP. 6 cm  
TRAFEGO LEVE COR CINZA/VERMELHA INCL. COLCHAO DE AREA 10cm  
(AREA = 371,50 + 603,28 = 1.879,00 m<sup>2</sup>)

- 03** FAIXA DE PEDESTRE PINTADA NO PAVIMENTO C/ TINTA REFLETIVA  
RESINA ACRILICA COR BRANCA

- 04** JARDIM C/ GRAMA E MUDAS DE ARVORES  
AREA = 309,23 + 311,70 + 110,95 = 620,93 m<sup>2</sup>



PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO ENTORNO DA IGREJA MATRIZ - BEBERIBE - CE  
04 - PL. PAGINAÇÃO PISOS

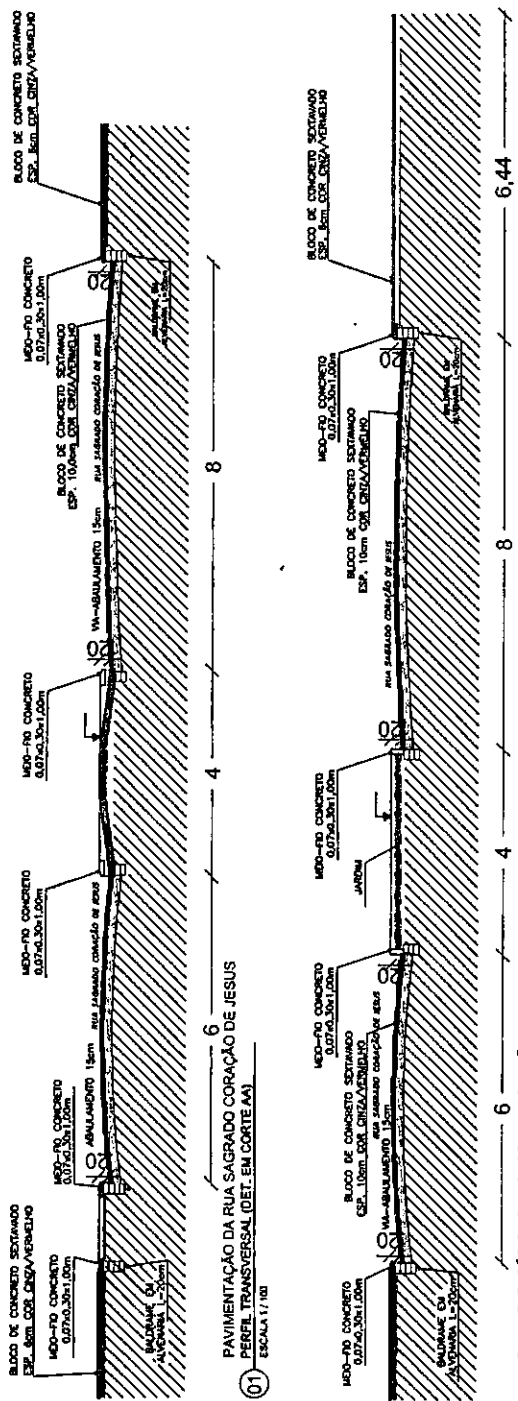
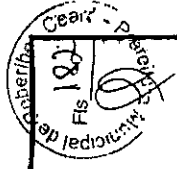


**Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS  
RUA GENERAL EDGAR FACO, 467 - CENTRO - BEBERIBE  
TELEFONES: (85) 33381588 / 33381442  
ASSUNTO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS NAS RUAS SAGRADO CORACAO, GAL. EDGAR FACO, S.D.O. E JOAO TOMAZ FERREIRA

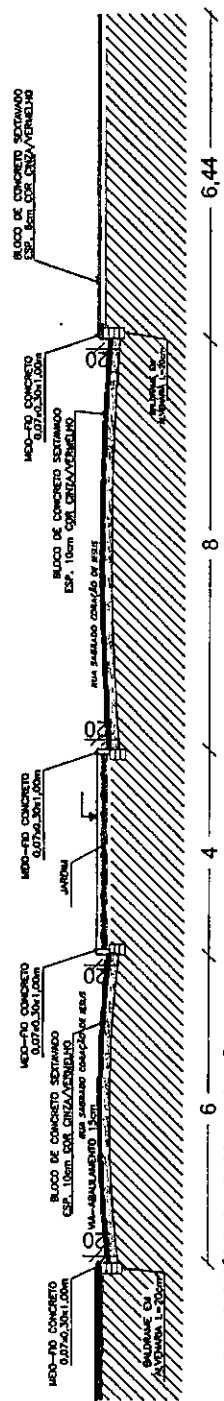
LOCALIZAÇÃO: CENTRO, SEDE, BEBERIBE, CEARÁ  
CONTÉUDO: - PLANTA DE PAGINAÇÃO PISOS  
- DETALHE EM CORTE  
ESQ. - ESC.

RESPONSÁVEL TÉCNICO/ART.º: ISAAC GURGEL  
DATA: DEZ/2013  
REVISÃO: 00  
DESENHO: ISAAC GURGEL

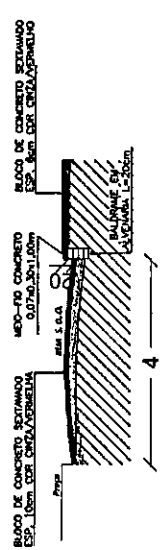
PROF. MESTRE EM ARQUITETURA  
Mário Rôlim de M. Júnior  
Eng. Civil  
CREA-CE 11837-0



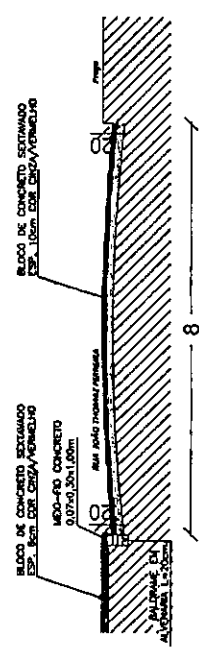
01 PAVIMENTAÇÃO DA RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
PERFIL TRANSVERSAL (DET. EM CORTE AA)  
ESCALA 1/100




02 PAVIMENTAÇÃO DA RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
PERFIL TRANSVERSAL (DET. EM CORTE BB)  
ESCALA 1/100



03 PAVIMENTAÇÃO DA RUA S. D. O.  
PERFIL TRANSVERSAL (DET. EM CORTE CC)  
ESCALA 1/100



04 PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOÃO THOMAZ FERREIRA  
PERFIL TRANSVERSAL (DET. EM CORTE DD)  
ESCALA 1/100

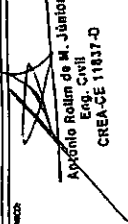


**Secretaria de Planejamento,  
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS ARQUITETONICOS  
RUA CENTRAL EDGAR FACÓ, 467 - CENTRO - BEBERIBE/CE  
TEL: 857-3312.1306

---

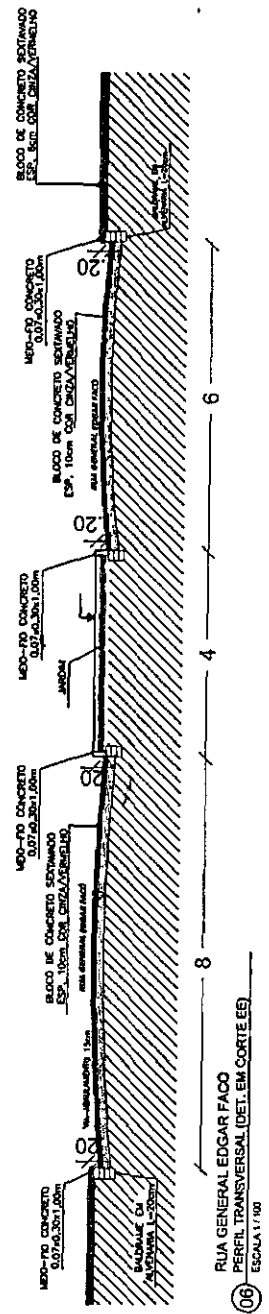
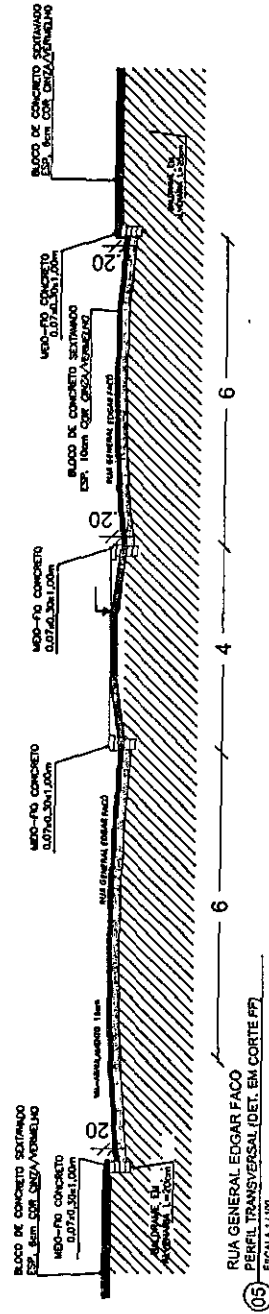
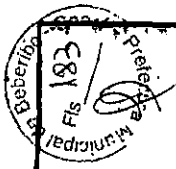
**PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS NAS RUAS  
SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, GAL. EDGAR FACÓ, S.D.O. E JOÃO THOMAZ FERREIRA**


LOCALIZAÇÃO		PRONOME	
CENTRO, SEDE, BEBERIBE - CEARÁ		RESPONSÁVEL TÉCNICO	
CONTRATOS		DATA	
01 e 02 - PERFIL TRANSVERSAL RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS		AGO/2014 (INDICADA)	
03 - PERFIL TRANSV. DA RUA S.D.O.		ESCALA	
04 - PERFIL RUA JOÃO T. FERREIRA		A3	
PROJETO		REVISÃO	
A3		Carlo S. Siqueira	



Antonio Rolim de M. Júnior  
Eng. Civil  
CREA-CE 11837-D

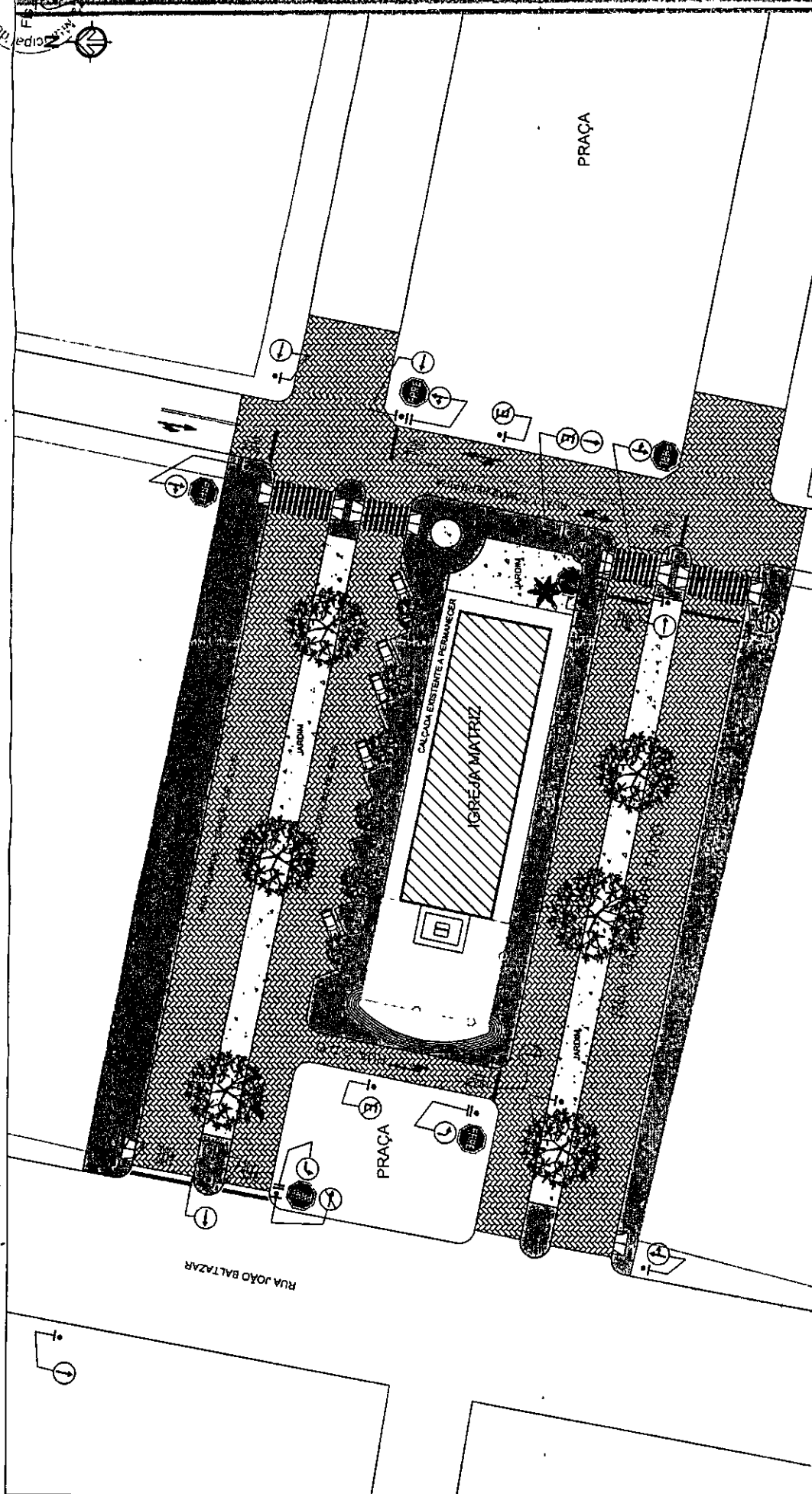
05/106





**Secretaria de Planejamento, Beberibe**  
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS  
RUA GENERAL EDGAR FAÇO, 447 - CENTRO - BEBERIBE CE  
TEL: (085) 311.1188

<b>PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS NAS RUAS</b> <b>SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, GAL. EDGAR FAÇO, S.D.O. E JOÃO TOMAZ FERREIRA</b>	
DATA: 06/10/16 LOCALIZAÇÃO: CENTRO, SEDE, BEBERIBE - CEARÁ	PROJETADO POR: Antônio Rolim de M. Júnior ESCR.: ENCH CREA-CE 11837-D
DATA: AGO/2014 INDICADA: Rua General Edgard Faço	ESCALA: 1/100 PROPOSTA: Pavimento PROJETO: Carlos Sérgio
TÍTULO: 01 e 02 - PERFIL TRANSVERSAL LOCAL: Rua General Edgard Faço	



PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO ENTORNO DA IGREJA MATRIZ - BEBERIBE - CE  
 01 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA: HORIZONTAL E VERTICAL.



Secretaria de Planejamento,  
 Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente  
 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS  
 RUA GENERAL EDGAR FACÓ, 497 - CENTRO - BEBERIBE  
 TELEFONES: (85) 3331.9391 / 3331.1442

ASSINANTE:  
 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS NAS RUAS  
 SAGRADO CORAÇÃO, GAL. EDGAR FACÓ, S.D.O. E JOÃO TOMAZ FERREIRA

LOCALIZAÇÃO:  
 CENTRO, SEDE - BEBERIBE, CEARÁ

CONTÊLDOS:  
 - PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL

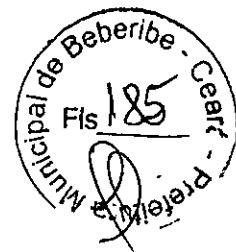
DATA	AGO/2014
REVISÃO	00
DESENHO	TEMLSON

RESPONSÁVEL TÉCNICO/ART.º:

Antônio Rolim de M. Júnior  
 Eng. CIVIL  
 CREA-CE 11837-D



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE BEBERIBE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



ART PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

RUA GAL. EDGAR FACÓ, 467 CENTRO – BEBERIBE – CE  
TELEFONES: (85) 3338-1508 / (85) 3338-1442  
seplan@beberibe.ce.gov.br



MUNICÍPIO VERDE





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



## ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO Nº \_\_\_\_\_**

Contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_ e do outro \_\_\_\_\_, nas condições abaixo pactuadas.

O MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe/CE, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de \_\_\_\_\_, Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, em BEBERIBE, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ - SSP/CE, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com a Tomada de Preços nº \_\_\_\_\_/2015, em conformidade com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.**

Fundamenta-se este contrato na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, DE ACORDO COM OS PLANOS DE TRABALHOS Nº 1004024-01/2013 - M. DAS CIDADES E 1008852-03/2013 - M. DO TURISMO**, conforme especificações, constantes no Anexo I deste Edital.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ reais), referente ao(s) Lote(s) \_\_\_\_\_.

3.2. O contrato terá o prazo de vigência a partir da data da emissão da ordem de serviços por um período de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ dias, referente ao(s) lote(s) \_\_\_\_\_, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DAS OBRAS**

4.1. O prazo para execução das obras é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviços, devendo a CONTRATADA dar início às obras em até 05 (cinco) dias úteis.

4.2. Os prazos de início da etapa de execução, de conclusão ou de entrega admitem prorrogação, mediante Termo Aditivo, nas hipóteses e termos do artigo 57, §1º da Lei nº 8.666/93, devendo ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente.

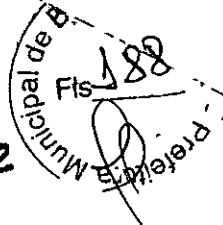
4.3. Os prazos de execução das etapas das obras e serviços objeto deste contrato estão delineados no Cronograma Físico da Secretaria, que é parte integrante deste.

4.4. A CONTRATANTE poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de etapas de serviços, obrigando-se a CONTRATADA a realizá-los.

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará  
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



#### **CLAUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

5.1. Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria do Município de Beberibe/CE mediante a entrega dos seguintes documentos, que serão retidos pela CONTRATANTE:

- a) Nota fiscal/fatura emitida com base no certificado de medições;
- b) Certificado de medição, atestado pela fiscalização da Secretaria;
- c) Cópias autenticadas das folhas de pagamento, e as guias de recolhimento de contribuição previdenciária (INSS), do FGTS, do PIS e do IRRF, se houver, em que se comprove a inclusão dos empregados utilizados nos serviços contratados, bem como o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre prestação dos serviços contratados, inclusive as contribuições previdenciárias, fiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguro de acidentes de trabalho etc.

5.2. Os pagamentos serão feitos em parcelas mensais, até o 10º (décimo) dia após o mês da realização dos serviços, com base nos certificados de medições realizadas, após as conferências e autorizações, segundo as exigências administrativas em vigor.

5.3. Se as medições forem inferiores às previsões do cronograma físico, a CONTRATANTE pagará somente os valores das medições efetivamente conferidas.

5.4. Se os serviços medidos forem superiores às previstas do cronograma físico, a CONTRATANTE poderá, a seu critério, pagar os valores que excederem aos previstos.

5.5. A CONTRATANTE, no ato do pagamento, fará a retenção do Imposto Sobre Serviços - ISS incidente sobre o valor da nota fiscal/fatura, responsabilizando-se pelo recolhimento à Secretaria de Tributação e Finanças do Município dos valores efetivamente retidos.

5.6. O primeiro pagamento só será feito após a apresentação à CONTRATANTE da documentação referente a licenças, seguros, alvarás, ART da obra no CREA e matrícula no INSS.

5.7. Para o pagamento dos serviços executados em cada etapa, a CONTRATADA deverá entregar à CONTRATANTE, até o terceiro dia útil do mês subsequente ao mês de referência da medição, a nota fiscal/fatura, e demais documentos conforme item 4.1. deste contrato.

5.8. Nos casos de serviços acrescidos ou realizados antecipadamente por prévia autorização da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento e Meio Ambiente, os pagamentos respectivos serão feitos de acordo com o disposto na cláusula 4.3. deste contrato.

5.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos feitos além do prazo estabelecidos na cláusula 4.3. deste contrato, haverá recomposição com base nos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês "pro rata die", a partir da data do vencimento até a data do efetivo pagamento.

5.10. O atraso na apresentação à CONTRATANTE da documentação acima referida implicará o pagamento não corrigido monetariamente, a partir da data fixada na cláusula 4.3. deste contrato.

#### **CLAUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

6.1. É cabível a alteração contratual, devidamente justificada, através de termo aditivo ou apostilamento, por acordo entre as partes, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, nos termos das hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei de Licitações.

6.2. O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que a CONTRATANTE fizer nas obras até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, de acordo com o § 1º do artigo 65 da Lei de Licitações.

6.3. A CONTRATANTE reserva-se ao direito de, a qualquer tempo, proceder a modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

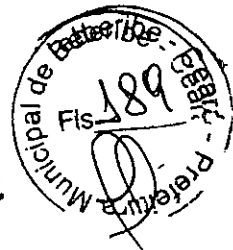
6.4. Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, o valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será fixado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

6.5. Caso os itens alterados e/ou modificados com seus respectivos preços unitários não constem no orçamento da licitante, serão utilizados os preços unitários constantes das tabelas de preços





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



utilizadas pela CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. A Administração Pública obriga-se a:

- 7.1.1. proporcionar ao CONTRATADO todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 7.1.2. fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 7.1.3. comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com os serviços prestados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.1.4. efetuar os pagamentos ao CONTRATADO mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

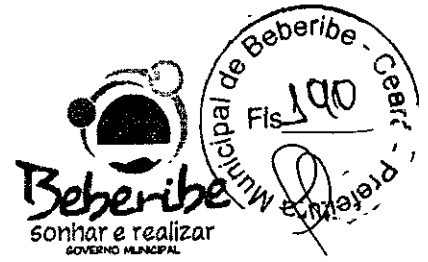
#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

8.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- 8.1.1. executar as obras e serviços pelo preço global estipulado neste Contrato e entregá-los totalmente concluídos, de acordo com os projetos executivos e especificações fornecidas pela CONTRATANTE, em perfeito e total funcionamento, observadas todas as normas técnicas de segurança.
- 8.1.2. manter, durante toda a execução do objeto contratual, em conformidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 8.1.3. manter preposto, que deverá obrigatoriamente ser Engenheiro Civil, previamente aceito pela CONTRATANTE, com amplos poderes para representá-la na execução do contrato, devendo permanecer no local onde se realizem os serviços e obras, no horário integral de trabalho, procedendo à substituição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, do preposto cuja permanência seja julgada inconveniente pela fiscalização.
- 8.1.4. manter, durante todo o prazo de execução da obra até o recebimento definitivo, os profissionais detentores dos Atestados de Responsabilidade Técnica que foram apresentados na fase de habilitação. Somente com expressa autorização da CONTRATANTE e a seu critério poderão os referidos profissionais qualificados ser substituídos por outros detentores de ART igual ou superior.
- 8.1.5. manter um Diário de Obra, atualizado diariamente, onde constem todas as anotações pertinentes a obra e serviços;
- 8.1.6. providenciar às suas expensas, a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades resultantes da execução da obra ou dos materiais empregados, apontadas pela CONTRATANTE;
- 8.1.7. responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes da ação ou omissão, culposa ou dolosa na execução do contrato, na forma do artigo 70, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização pela CONTRATANTE;
- 8.1.8. pagar seus empregados no prazo previsto em lei, incluindo o pagamento de todos os tributos que direta ou indiretamente incidam sobre a prestação dos serviços contratados, inclusive as contribuições previdenciárias, fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos e seguros de acidentes de trabalho (artigo 71, da Lei nº 8.666/93);
- 8.1.9. respeitar todas as leis, códigos e regulamentos federais, estaduais e municipais, referentes à execução do objeto contratual, bem como as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na legislação pertinente.
- 8.1.10. proceder ao devido Registro da Obra no CREA.
- 8.1.11. facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



- 8.1.12. efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado;
- 8.1.13. responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo vedado o uso de quaisquer documentos ou informações, a não ser para fins de execução do objeto contratual;
- 8.1.14. obter as licenças exigidas pelos órgãos competentes para realização dos serviços.
- 8.1.15. utilizar, em pelo menos 80% (oitenta por cento) da mão de obra necessária, cidadãos de Beberibe, comprovando essa condição quando da realização das medições mensais realizadas pela fiscalização. Caso não consiga atingir esse percentual, deverá elaborar justificativa fundamentada, por escrito, com vistas a que seja autorizada pela autoridade competente a contratação de mão de obra proveniente de outros Municípios.

#### **CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DA OBRA**

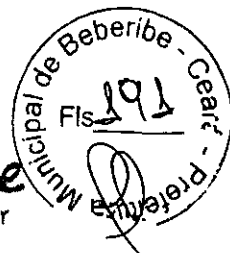
- 9.1. A fiscalização da obra será realizada por engenheiro técnico vinculado à Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento e Meio Ambiente do Município de Beberibe/CE, o qual poderá rejeitar qualquer material considerado de qualidade incompatível com as especificações dos serviços constantes do Projeto Básico (Anexo I).
- 9.2. O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 9.3. Havendo necessidade de correção das faltas ou defeitos, a CONTRATADA se compromete a corrigi-los sem ônus para a CONTRATANTE, devendo esta proceder à nova fiscalização.
- 9.4. Após a realização da última medição será lavrado um Termo de Recebimento Provisório da Obra, que deverá ser assinado pelo fiscal responsável e pelo representante legal da CONTRATADA.
- 9.5. O recebimento definitivo da obra dar-se-á depois de decorridos 60 (sessenta) dias da emissão do Termo de Recebimento Provisório, quando será lavrado um novo Termo certificando a inexistência de qualquer fato que possa impedir o recebimento definitivo da obra.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 10.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Tomada de Preços, a Administração Pública Municipal poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- advertência;
  - multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
  - multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do contrato, por dia que exceder o prazo contratual;
  - multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
  - multa de 0,0001% (um décimo de milésimo por cento) do valor total do contrato, por cada dia que cada equipamento deixar de ser utilizado na obra;
  - multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, se a CONTRATADA transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo em parte, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE;
  - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, se a CONTRATADA deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela CONTRATANTE;
  - multa de 5% (cinco por cento) sobre o total do valor do contrato, se a CONTRATADA deixar de utilizar, em pelo menos 80% (oitenta por cento) da mão de obra necessária, cidadãos de Beberibe/CE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



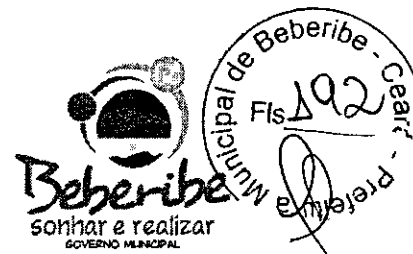
- i. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal de Beberibe/CE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- j. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- 10.2. Da aplicação de multa, será a CONTRATADA notificada pela CONTRATANTE, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Município de Beberibe/CE. O pagamento dos serviços não será efetuado à CONTRATADA se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.
- 10.3. A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazos parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.
- 10.4. Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a CONTRATADA, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do cronograma físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.
- 10.5. Todas as multas serão cobradas cumulativa e independentemente.
- 10.6. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que:
- ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação;
  - não mantiver a proposta, injustificadamente;
  - comportar-se de modo inidôneo;
  - fizer declaração falsa;
  - cometer fraude fiscal;
  - falhar ou fraudar a execução do contrato.
- 10.7. A recusa sem motivo justificado da convocada em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas no item 19.1 do Edital.
- 10.8. Por descumprimento dos prazos e condições previstos nesta Tomada de Preços, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas na cláusula nona deste contrato.
- 10.9. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 10.10. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no Contrato e das cominações legais aplicáveis à espécie.
- 10.11. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pela Administração, o licitante vencedor poderá ficar isento das penalidades supramencionadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

- 11.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido em conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
- 11.2. Além das hipóteses legais supracitadas, constitui motivo para a rescisão do contrato deixar



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



a CONTRATADA de colocar e manter, no canteiro de obras, o equipamento exigido para a execução dos serviços e as placas de sinalização adequadas.

11.3. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, ao CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no artigo 80, incisos I a IV, §§ 1º ao 4º, da citada lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1. Os recursos financeiros para pagamento desta Tomada de Preços serão provenientes dos tesouros Estadual e Municipal e correrão à conta da dotação orçamentária: **1301.15.451.0025.1.041 - Abertura e Pavimentação de Ruas, Avenidas e Passeios (Pedra Tosca e Paralelepípedos) - Elemento de despesas - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. A CONTRATANTE não cederá recursos humanos ou materiais para a realização dos serviços objeto do presente contrato, sendo de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas inerentes à sua execução.

13.2. A CONTRATADA será responsável civil e criminalmente por quaisquer danos pessoais ou materiais, causados em decorrência de acidentes de qualquer natureza, ocorridos ou local ou em decorrência da execução da obra, quando houver falta de sinalização adequada.

13.2. A CONTRATADA obriga-se a:

a. executar a obra de acordo com os projetos e as especificações, atendidas as normas técnicas de todos os equipamentos, materiais ou serviços a serem executados, assumindo total responsabilidade pela segurança dos métodos, operação, continuidade de execução e estabilidade dos trabalhos.

b. colocar placas de identificação da obra, conforme modelo a ser fornecido pela CONTRATANTE.

c. efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE, testes previstos nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

13.3. A CONTRATADA será responsável pelas reparações que se fizerem necessárias no período de 120 (cento e vinte) dias após o recebimento definitivo da obra, desde que a fiscalização comprove que os danos ocorridos sejam resultado da sua imperfeita execução ou inadequação das especificações originais.

13.4. Fazem parte integrante deste Contrato o Edital e a proposta apresentada pela CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Beberibe/CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, excluindo-se, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam, em 03 (três) vias, o presente instrumento contratual, depois de lido e achado conforme, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Beberibe/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará  
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010